

20

# Á T A S

1278-14-12-54

<sup>2</sup>

1386-25-08-55

# LIVRARIA GLOBO

DE

A. PINHEIRO & COMP.

Padre Eutiquio, 105/113 — Pará — Telefone, 4994

N.º ..... Folhas *200*

Custo ..... Venda *2000*

Para obter um livro igual basta indicar o numero

Papelaria, Tipografia, Encadernação, Pautação  
Fabrica de livros em branco e Carimbos de Borracha  
Artigos para Escritórios—Livros Escolares

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Termo de abertura.

Reputa este livro duzentas folhas tipogra-  
ficamente numeradas e por mim rubricadas com  
a rubrica= Maqueto de que faço uso  
e servirá para as Atas do Tribunal Regional  
Electoral.

Belém, 11 de dezembro de 1954

Paulo Sperança

Presidente

*Pratelli*

Ata de 1.º de sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Das 9 horas da tarde de 25 de setembro do ano  
de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta sala  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
sua sessão, presente o presidente Sr. Demóclor  
guedes Almeida Lafontes Reis, os juizes Augusto Rau-  
quel de Barros e Siqueira e Fausto Uchôa Mil-  
lôr Reis de Melo, Julio Freire Gurgel de Lydr-  
de, Joaquim Gomes de Barros e Fausto e Equil-  
ibrar Tenório de Faria, e o promotor regional  
em exercício Sr. Espirito Cassiano Louche,  
reunidos ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. seguinte  
foi lida e aprovada a ata de 1.º de  
sessão ordinária de dia 11 de corrente.

- Distribuição de Cartas -

Exdusa, por felicitações (Sr. Lou-  
steta) - Educador: João Lou-  
1000-54) - Sr. Dr. Sr. Almeida.

Exdusa, por duplicata de felicitações  
(Sr. Lousteta) - Educador: Edgar  
Lousteta em parte e parte (proc. 1001-54).  
Sr. Dr. Sr. Almeida.

- Entrega de Cartas -

Exdusa, por felicitações (Sr. Lou-  
steta) - Educador: Natalino Garcia de  
Lima (proc. 1032-54) - Sr. Dr. Sr. Barros e  
Lima, em parte pessoal.

- Passagem de Cartas -

Exdusa, por felicitações (Sr. Lou-  
steta) - Educador: Maria de Glória de Mi-  
raza de Sá (proc. 1063-54) - Sr. Dr. Sr.

pos. Augusto e Roberto ao Dr. N. P. P.  
curador Regional.

Exclusão, por falecimento (F. Lourenço  
Telhada) - Excluído: João Paulo e pu-  
tão (proc. 1000-54) - Dr. N. Milton  
Melo ao Dr. N. P. P. curador Regional.

Exclusão, por duplicidade de causas  
(F. Lourenço Telhada) - Excluído: Edgar  
Carvalho do Couto e outros (proc. 4011-  
54) - Dr. N. P. P. curador Regional.

### Julgamento -

Comunicação de Comarca: Lúcia e  
Lourdes - 9.º Secção de Lourenço, que  
dado da instrução (proc. 1035-54) - Relato:  
Dr. N. Milton Melo - Fato, prelimi-  
nariamente, uma diligência, por meio  
dos fatos de fato, em respeito, de um  
rito, que contém os seguintes "st-  
officiis, de acordo com o procedimento por  
plena e mandado apuro a instrução  
da prova da 9.º Secção de Lourenço  
contra o fato de Relato sendo de fato  
depois pelo Comarca de Lourenço e  
fatos de fato de Lourenço, apuro de Lourenço

Exclusão, por falecimento (F. Lourenço  
Telhada) - Excluído: Eloy Maria Santos  
(proc. 1034-53) - Relato: Dr. N. P. P. curador  
Regional de Lourenço - Excluído o processo  
ante de fato, em respeito.

### - Parte Administrativa -

O Dr. Deputado Presidente por parte  
a instrução em ato de um voto de pro-  
prietário falecimento de advogado João

Hubert

Amalio Pereira de Moraes, officando se, nesse  
sentido, a faculdade outorgada e a Ordem dos  
Advogados do Brasil (Ordem de Psi). A medida  
foi unanimemente aprovada, associando-se a  
Kawenczow e a Provedor  
Reposol Eleitor.

Em seguida, o Dr. Dezanbagedu Pro-  
sidente proferiu o seguinte pronunciamento  
em sessão extraordinária, no dia 15 de  
julho (4º feira), ao N.º 1000, a-fui-  
proceder a abertura da mesa da 9ª  
sessão do município de Curitiba.

Deu lugar a seguinte declaração, o Dr.  
Dezanbagedu Presidente declarou em  
nome da mesa, e, por ordem, em  
nome da mesa, o Dr. Dezanbagedu  
Presidente, por ordem da mesa.

~~Dezanbagedu Presidente~~

~~Dezanbagedu~~

Dezanbagedu

Dezanbagedu

Dezanbagedu

Dezanbagedu

Ata da 251.ª sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As quinze horas do mês de dezembro de mil  
e quinhentos e quarenta e quatro, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de atos sociais, preside o Sr. Dr.  
Desembargador Arnaldo Volante Lobo; os juizes  
Agostinho Rangel de Borborema, Lygicus de  
Souza Motta, Milton Lobo de Melo, Julio Frei-  
re Gouveia de Lencina, Joaquim Gouveia de Sa-  
ras e Souza e Hamilton Ferreira de Jesus, e o  
procurador regional, em exercício, Sr. Dr. Carlos  
Lassance Cunha, reunem-se extraordinaria-  
mente o Tribunal Regional Eleitoral, a  
fim de aprovar a mesa da 9.ª Sessão da  
Câmara.

Aberta a sessão do Sr. Lemos, foi lida  
e aprovada a ata da 1078.ª sessão ordina-  
ria do dia 14 de corrente.

- Entre as de lido -

Comunicar - Comunicante: Comarca  
Aquiradão - 9.ª Sessão da Câmara, Reli-  
quia de rotas (proc. 1035-54) - Pel. Sr.  
Sr. Hamilton Ferreira de Jesus, com acórdão  
providos.

- Parte Administrativa -

Foi presente à Mesa a mesa da 9.ª  
sessão do município de Aquiradão, que fun-  
cionou no lugar "Pombasou", cujo apa-  
raço foi aprovado pelo venerando flórida  
n.º 5369, de 14 de corrente. Designados  
para os trabalhos os juizes Lygicus de  
Souza Motta e Hamilton Ferreira de Jesus, foi lida a ata  
de lido, sendo o Sr. juiz os fatos

de votos, yells quarenta e qua-  
 ranta e tres (143) eleitores. Aberta a respectiva  
 urna, nela foram encontrados, tambem, cento  
 e quarenta e tres (143) sobrescritos, ficando sendo  
 fora o numero de votantes. Selecionados os  
 duvidos pertinentes a votacao tomada  
 em separado, passou-se a contagem dos  
 suffragios ao fim da qual, foi proclamado  
 o seguinte resultado: Sr. Severo - Jto Paulo  
 de Albuquerque Maranhao (P.S.P. - P.R. e  
 P.D.C.), 24 (vinte e quatro) votos; Sr. Augusto  
 Henri Dantas (P.S.P. - P.R. - P.D.C.), 11 (onze)  
 votos; Joaquim de Magalhaes (Aristocrata  
 (A.S.D.), 81 (oitenta e um) votos; Alvaro Adolpho  
 de Siqueira (A.S.D.), 81 (oitenta e um) votos;  
 Epilogo de Figueiredo Campos (U.D.N.), 35  
 (trinta e cinco) votos; em branco, 59 (cincomen-  
 ta e tres) votos; nulos, 1 (um) voto. Por su-  
 plente do Senador - Edward Lattre Ribeiro  
 (de Paulo Maranhao), 21 (vinte e um) votos; Mi-  
 guel Jose de Oliveira Tenamburo Filho (de  
 Augusto Henri), 2 (dois) votos; Waldemar Bou-  
 hick (de Magalhaes Barata), 81 (oitenta e  
 um) votos; Acria Siqueira de Miranda Cox-  
 rea (de Alvaro Adolpho), 81 (oitenta e  
 um) votos; Lemina Lessa (de Epilogo  
 de Campos), 5 (cinco) votos; em branco,  
 92 (noventa e dois) votos. nulos, 4 (quatro)  
 votos. Por Deputado Ferraz (Legado) -  
 Alianca Social Democratica (A.S.D.), 83 (oi-  
 tenta e tres) votos. Partido Social Progre-  
 sista (P.S.P.), 14 (quatorze) votos; Partido So-  
 cialista Democrata (P.T.D.), 36 (trinta e seis)  
 votos; Uniao Democratica Nacional (U.D.N.),

N.), 2 (dois) votos; em branco, 7 (sete) votos; nulos,  
1 (um) voto. Por deputado Fideles (votação  
nominal) - Pela Aliança Social Democr  
crática: José Guilherme Lameira Botelho,  
2 (dois) votos; Antônio Teixeira Garcia, 10  
(dez) votos; Paulo de Menezes Gurgel, 29  
(vinte e nove) votos; Joaquim Roberto da  
Silveira, 36 (trinta e seis) votos; José  
de Paiva Menezes, 6 (seis) votos. Pelo Partido  
do Social Progressista: Leão Florença de  
Lima, 5 (cinco) votos e Virgílio Marques  
Lima, 9 (nove) votos. Pelo Partido Tri  
ballista Brasileiro: Gabriel Mendes de  
34 (trinta e quatro) votos e Paulo Mendes, 2  
(dois) votos. Pelo Partido Democrático  
Popular: Epitácio Gomes de Lencastre,  
2 (dois) votos. Por deputado Estácio (le  
gislado) - Aliança Social Democrática  
(A.S.D.), 75 (setenta e cinco) votos; Partido  
Social Progressista (P.S.P.), 19 (dezanove)  
votos; Partido Republicano (P.R.), 2 (dois)  
votos; Partido Trabalhista Brasileiro (P.  
T.B.), 26 (vinte e seis) votos; União Democr  
crática Nacional (U.D.N.), 8 (oito) votos;  
em branco, 8 (oito) votos; nulos, 5 (cinco)  
votos. Por deputado Estácio (votação no  
município) - Pela Aliança Social Democr  
crática: Armando Rodrigues Lencastre, 1  
(um) voto; Belisário Garcia, 1 (um)  
voto; Laércio Wilson Barbosa, 1 (um)  
voto e Waldemir dos Santos, 22  
(vinte e dois) votos. Pelo Partido Social  
Progressista: Fernando de Abreu Magalhães,  
10 (dez) votos; Francisco Severino Duarte,

4

Duarte, 1 (hum) voto; Pedro de Lobo Antas, 3 (tris) votos; Raimundo Gonçalves Magus, 3 (tris) votos e Victor Hilario de Paz, 1 (hum) voto. Pels Partid Republicano: José Luis de Rescurrent, 1 (hum) voto e Maximino Poppuis Filho, 1 (hum) voto. Pels Partid Trabalhista Democrático: Amerigo Litos, 1 (hum) voto; Raimundo Pereira (advogado de Macé), 6 (seis) votos; Raimundo Quinto Tinoco, 2 (dois) votos e Silveira de Carvalho Sobrinho, 1 (um) voto. Pels Partid Democrática Nacional: Ezequiel Ferraz Costa, 4 (quatro) votos e George Beaurio Salgado, 4 (quatro) votos. Para Prefeito Municipal de Curitiba: Moisés Pereira Corrêa (Coligação Municipalista de Curitiba), 31 (trinta e um) votos; Augusto Reis Pinheiro (P. S. D.), 86 (oitenta e seis) votos; eun Braeco, 5 (cinco) votos; eun, 1 (hum) voto. Para Vereador à Câmara Municipal de Curitiba (Legislatura): Partid Social Democrático (P. S. D.), 77 (setenta e sete) votos; Partid Social Progressista (P. S. P.), 7 (sete) votos; União Democrática Nacional (U. D. N.), 5 (cinco) votos; Partid Trabalhista Democrático (P. T. D.), 37 (trinta e sete) votos; eun Braeco, 19 (dezanove) votos; eun, 1 (hum) voto. Para Vereador à Câmara Municipal de Curitiba (Votação Especial): Pels Partid Social Progressista: João Magalhães Gomes, 2 (dois) votos; Antonio Benedito de Silva, 2 (dois) votos; Maria Pitaria de Souza, 2 (dois) votos e Celso de Lobo Machado, 1 (hum) voto. Pels

Ida Ruiz Democritas Passos: Francisco  
dos Chagas Melo, 1 (um) voto; Walter Nunes,  
lau Batista, 4 (quatro) votos. Pelo Partido  
Trabalhistas Proibidos: Jose Demetrio Lau-  
ros, 1 (um) voto; Jose da Costa Fernandes,  
4 (quatro) votos. Antonio da Silva Ma-  
chad, 1 (um) voto; Olinto Felix de Oli-  
veira, 1 (um) voto e José Lourenço de  
Alencar, 30 (trinta) votos. Pelo Partido So-  
cial Democrata: Jorge Leão Saggad,  
1 (um) voto; Antonio Vicente Santiago,  
2 (dois) votos e José Alexandre Ponte, 11  
(onze e um) votos.

Nota: Após a sessão a noite, o Sr.  
Desembargador Prisco deu oclairação en-  
cerando a sessão, e, com contagem, ex-  
cessiva, e, com a presença do Sr.  
Faria, chegou a presente hora.

~~Antonio de Almeida~~  
~~Augusto B. B. B. B.~~  
~~Milton de Aguiar~~  
~~José de Almeida~~  
~~Augusto de Almeida~~  
Hamilton de Almeida  
Edgar Casanova de Almeida

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As sessões ditas de mais de dezembros  
do ano de mil novecentos e quarenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de mais ses-  
sões, presentes: presidente Sr. Desembor-  
gação Aquilino Lafente Lobo; o juiz Sr.  
Agostinho Rangel e desemborçadores Sr.  
Luiz de Lacerda, Milton Lessa e Melo, Julio  
Freire Gouveia de Andrade, Joaquim Gomes  
de Aguiar e Lacerda e Joaquim de Figueiredo  
Lacerda, e o promotor regional Sr. Flavio  
Melo Filho, o promotor regional em exercício,  
Sr. Ezequiel Passarim Lacerda, reunido ordi-  
nariamente o Tribunal Regional Elei-  
toral.

Aberta a sessão a hora seguinte,  
foi lida e aprovada a ata da 251.ª  
sessão extraordinária de dia 15 do  
corrente.

- Districípios de Anjos -

Exduros, por falecimento (Sr. Lacerda -  
Abacatuba) - Exduros: Maria Paicartel  
Lacerda (proc. 1085-54) - Adv. Sr. Lacerda e  
Lacerda.

Exduros, por falecimento (2.ª Lacerda -  
Abacatuba) - Exduros: Sr. Bento Lacerda e  
outros (proc. 1086-54) - Adv. Sr. Lacerda e  
Lacerda.

- Bentes do Centro -

Exduros, por falecimento (Sr. Lacerda -  
Abacatuba) - Exduros: Sr. Lacerda e  
outros (proc. 1087-53) - Adv. Sr. Lacerda e  
Lacerda.

Ferari de Jesus Joze pães de passadas.  
- Passadas de Ant. -

Exclusão por falecimento (Sr. João -  
Olim) - Educador: Sr. Bento Jansen e  
outros (pm. 1056-54) - Dr. Sr. N. Camillo  
Ferreira de Jesus e Dr. N. Porcari de Re-  
gion.

Exclusão por falecimento (Sr. João  
Oliveira) - Educador: Maria da  
Gloria de Miranda Levy (pm. 1063-54).  
Dr. Sr. D. Trompado Refonca e Dr. Des.  
Augusto de F. Oliveira

Exclusão por transferência (Sr. João  
Marta) - Educador: João Rodrigues  
de Oliveira (pm. 1225-58) - digo,

Exclusão por transferência (Sr. João -  
Oliveira) - Educador: Sebastião  
Lopes de Silveira (pm. 1064-54) - Dr.  
Sr. D. Trompado Refonca e Dr. Des.  
Joaquim Costa.

- Julgamento -

Exclusão por falecimento (Sr. João  
Marta) - Educador: João Rodrigues  
de Oliveira (pm. 1225-58) - Relator:  
Dr. N. Milton de - Educador e seu  
relatório de p. orig, unanimemente.

João José Lavender e Natal, e Dr.  
Desembargador Presidente esclareceu  
ocorrência e p. orig. e, por constar  
em expediente de lista de  
Secretaria, p. orig. e p. orig. p. orig.

*[Handwritten signature]*  
Superior Conselho de P. M.

*Shuttle*

Amittin des ajualy.

*Yulion...*  
*Jaquim...*  
*Hannin...*  
*Edzer...*

He da p<sup>o</sup> 28<sup>o</sup> sess<sup>o</sup> ordinaria  
do Tribunal Superior Eleitoral

As dezesseis dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e quatro, nesta cidade de Belém, ca-  
pital do Estado do Pará, na sala de

Suas sessões, presentes e presentes  
Sr. Desembargador Augusto Vafante Leal,  
e Sr. Juiz Regente Ruy de Albuquerque  
Francis de Souza Leite, e Sr. Leitor  
de Mesa, Júlio de Oliveira e Castro,

Jaquim Gomes de Lemos e Sousa e  
Hannin Ferreira de Sousa e o promotor  
de Justiça, em exercício, Sr. Carlos de  
Sousa França, foi aberta a sessão a  
hon. representativa, digna, reunião ordi-  
nariamente o Tribunal Superior  
Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. representativa,

requisital, foi lido e aprovada a ata  
de 1.2.49: expõe ordinária de dia 16 de  
corrente.

- Parte Administrativa -

Requisição de funcionários (14º Regu-  
liza) - Requisitante: N.ª Inf. Aluf. de  
João. Requisitado: Maria de Lurdes  
de Silva, professora estadual (proc.  
4109-54) - Autorizavam a requisição,  
a partir de 1º de janeiro vinduro sem  
prejuizo dos plecos de requisição em  
us. mag. S.ªs. estadual, unanimemente.

- Distribuição de C.ªs -

Exclusos, por fundamentação pessoal (F.  
Rosa - Abast. tuba) - Excluído: Joaquim  
Tereira Gomes (proc. 4105-54) - F.ª Sr.  
Des. Augusto de Albuquerque.

Exclusos por transferência (F.ª Rosa -  
Abast. tuba) - Excluído: José Lopes  
Traga (proc. 4106-54) - F.ª Sr. Des.  
Lourdes Costa.

- Entrega de C.ªs -

Exclusos por fundamentação pessoal (F.ª Rosa -  
Marlé) - Excluído: Paulo Rodrigues  
de Oliveira (proc. 1.225-53) - Pel. Sr.  
N.ª Milton Melo, com prioridade reservada.

- Passagens de C.ªs -

Exclusos, por fundamentação pessoal (F.  
Rosa - Abast. tuba) - Excluído: Joaquim  
Tereira Gomes (proc. 4105-54) - F.ª Sr.  
Des. Augusto de Albuquerque e Sr. Sr.  
Francisco de Paula.

Exclusos, por transferência (F.ª Rosa -  
Abast. tuba) - Excluído: José Lopes

Lopes Frey (proc. 1106-54) - Dr. Dr. Lu. Lourenço  
Maita ad. Dr. N. Proustou Refon.

Exclusos por falecimento (F. Lourenço -  
Abelha) - Excluidos: Maria Pimentel Can-  
tigho (proc. 1105-54) - Dr. Dr. N. Proustou e  
Laua ad. Dr. N. Proustou Refon.

Exclusos por falecimento (F. Lourenço -  
Abelha) - Excluidos: José Geny e ou-  
tro (proc. 1108-54) - Dr. Dr. N. Proustou Re-  
f. ad. Dr. N. Pimentel Ref.

Exclusos por duplicidade de inscrições  
(F. Lourenço - Abelha) - Excluidos: Edgar  
Carvalho da Costa e outro (proc. 1101-  
54) - Dr. Dr. N. Proustou Refon. ad. Dr.  
N. Pimentel Ref.

Exclusos por falecimento (F. Lourenço -  
Abelha) - Excluidos: José Bento Poffro  
e outro (proc. 1108-54) - Dr. Dr. N. Prou-  
stou Refon. ad. Dr. N. Pimentel Refon.

- julgamento -

Exclusos por falecimento (F. Lourenço -  
Abelha) - Excluidos: Maria de Glória  
de Miranda Levy (proc. 1103-54) - Re-  
f. ad. Dr. P. J. de Borborama -  
Ordens e cancelamento de ins-  
crições, unanimemente.

Na sessão ordinária de 11 de Novembro de  
1911, o Presidente declarou encerrada a sessão,  
e, para constar, eu, o Secretário, lavrei a presente ata.

Assinada em 11 de Novembro de 1911.

J. S. Little  
Littles & Co. Agents  
Superintendent  
of Aquinas and St. Joseph  
Hamilton and  
Edgar Lawrence Co.

Ata da p. 281: Sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje vinte e um dias do mês de de-  
zembro de seis de mil novecentos e quinze  
entre e quatro, nesta cidade de Belém, ca-  
pital do Estado do Pará, na sala de sessões  
destes presentes e presentes Sr. Desem-  
berador Aquald Lafante Lobo; o juiz  
Augusto Rangel de Barros eua, Juiz  
de Tercos, Paulo Alberto de Melo,  
Julio Teves Gomes de Andrade, Jo-  
quim Gomes de Aguiar e Tercos e Hamilton  
Ferreira de Aguiar e o promotor  
público, em exercício, Sr. Edgar Lawrence  
Cunha, cientemente o  
Tribunal Regional Eleitoral.

Atenta e lida a hon. respeitável  
prolata e aprovada a ata de 1290

1280. sessõ ordinaria de hi 18 de janeiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente propõe a inserção, em ata, de um voto de apoio pelos falecidos de N. Elias Augusto Tavares Paula, decaus em adrogado porcaus. A indicação foi aprovada unanimemente associando-se ao Sr. Procurador Peirão pelo Ministério Público Eleitoral.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (J. Louc. Abretuber) - Excluído: Demétrio Lourenço de Carvalho (proc. 1112-54) - Sr. D. Nelson Melo.

Exclusão por falecimento (N. Louc. Flunquer) - Excluído: Leocátio Nunes Monteiro (proc. 1113-54) - Sr. D. Nelson Melo.

- Entrega de Autos -

Requisição de juízo (N. Louc. Ligu) - Requirente: D. Ruf. Calutogal de Souza - Requirido: Maria de Lurdes de Silva, professora est. ad. (proc. 1109-54) - Pelo Sr. Des. Cândido Lobo, presidente, sem acórdão prociado.

Exclusão, por falecimento (J. Louc. Abretuber) - Excluído: Maria da Glória de Moraes Reis (proc. 1063-54) - Pelo Sr. Des. Augusto de F. Boracim, sem acórdão prociado.

- Inclusão de Autos -

Exclusão, por falecimento (J. Louc. Abretuber) - Excluído: Demétrio Lourenço de Carvalho (proc. 1112-54) - Sr. D. Nelson Melo.

Mulheres pelo Sr. N. Francisco Regioy.

Ex duos, pro falecimento (Sr. Lou-  
Albuquerque) - Ex duos: Sumario, Lou-  
Albuquerque (proc. 4113-54) - Sr. Sr. N. F. Luis  
Gomes e Sr. N. Francisco Regioy.

Ex duos, pro condemnaco peccato  
(Sr. Lou. Albuquerque) - Ex duos: Jo-  
quin Ferreira Gomes (proc. 4105-54) -  
Sr. Sr. N. Francisco Regioy e Sr. Sr. Sr.  
Augusto de Barros.

Ex duos, pro transferencia (Sr. Lou-  
Albuquerque) - Ex duos: Jo-  
Frag. (proc. 4906-54) - Sr. Sr. N. Fran-  
cisco Regioy e Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
Luis.

Ex duos, pro transferencia (Sr. Lou-  
Albuquerque) - Ex duos: Jo-  
Luis (proc. 4064-54) - Relato: Sr. Sr.  
Luis - Odenram, cancela-  
mento de inscrico, uniuersalmente.

Ex duos, pro falecimento (Sr. Lou-  
Albuquerque) - Ex duos: Jo-  
outro (proc. 4080-54) - Relato: Sr. N.  
Mulheres pelo - Odenram, cancela-  
mento de inscrico, uniuersalmente.

Ex duos, pro falecimento (Sr.  
Lou. Obito) - Ex duos: Jo-  
Jefes e outro (proc. 4086-54) - Relato:  
Sr. Sr. N. Camillo Ferreira de Sousa -  
Odenram, cancelamento de  
inscrico, uniuersalmente.

Deu mais Louco e outro, o Sr.  
Deu mais Louco e outro, o Sr.  
Deu mais Louco e outro, o Sr.  
Deu mais Louco e outro, o Sr.



Luoga, pemin ordinariamente. Tribunal  
Região Eleitoral.

Atenta a esse a hon seguinte  
fi lide e approada a ata da p. 188.  
sessão ordinária de dia 11 de corrente.

- Parte Administrativa

A Comissão Apuradora apresentou ao  
Sr. Desembargador Presidente o relato-  
rio sobre o trabalho de revista de plei-  
to de 3 de outubro ultimas. Em seguida  
o Sr. Desembargador Presidente passou  
o Tribunal para uma sessão ordinária,  
acessando (sexto-feira), a hon seguinte  
fil, em antecipação a de sábado (dia  
de Natal), a fim de fornecer de refe-  
rida relatório, mandando, por isso,  
aficior ao Sr. Desembargador Pl.  
Sr. Paulo Pimentel, para um pro-  
curador de juiz substituto de impedido,  
completo a "quorum" necessario  
para a approação de meus rela-  
tório.

O Sr. Desembargador Presidente por-  
tante a favoração de um voto  
de pagar pelo falecimento de Sr. Antonio  
Lemos de Costa Palmeira, que de di-  
reit approado de Estado de elegão,  
residente lá, muito antes desta capi-  
tal, manifestando-se esse pagar, em  
aficior, a favoração entatada e, em  
particular, aos Sr. Tracy Palmeira, pro-  
curador de justiça Militar e Rudoy  
Ferre Palmeira, funcionario de Secre-  
taria desta Tribunal, que são filhos

filhos do entanto magistrado. A judicial  
foi aprovada por unanimidade associada.  
Se. de. N. Prunera de Pessôa e Leitão.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por falecimento (Sr. Lou. Abate-  
luba) - Excluídos: Messias Ribeiro Filho e  
Alarico do Rocha Guacalves (proc. 4134-54)  
Sr. Dr. N. Novais e Lourenço

Exclusos por falecimento (Sr. Lou. Alu-  
querque) - Excluídos: Antunes Soares Bida  
e outros (proc. 4135-54) - Sr. Dr. N. Camillo  
Ferreira de Jesus.

- Outros de Autos -

Exclusos, por transferência (Sr. Lou. Aba-  
te-luba) - Excluídos: Anastácio Lopes do  
Silva (proc. 4064-54) - Sr. Dr. Res. Lourenço  
Marta, sem acórdão assinado.

Exclusos, por falecimento (Sr. Lou. Aba-  
te-luba) - Excluídos: João Gama e outros (proc.  
4080-54) - Sr. Dr. N. Milton Melo, sem acórdão  
assinado.

Exclusos, por falecimento (Sr. Lou. Otton) -  
Excluídos: João Bentes Jesus e outros  
(proc. 4086-54) - Sr. Dr. N. Camillo Ferreira  
de Jesus, sem acórdão assinado.

- Passantes de Autos -

Exclusos, por falecimento (Sr. Lou. Alu-  
querque) - Excluídos: Antunes Soares  
Bida e outros (proc. 4135-54) - Sr. Dr. N.  
Camillo Ferreira de Jesus e Sr. Dr. N.  
Prunera de Pessôa

Exclusos por falecimento (Sr. Lou. Alu-  
querque) - Excluídos: Eusebio Ramos  
Monteiro (proc. 4113-54) - Sr. Dr. N. Prunera

Inclusão de folhas de Sr. A. João Fagundes.  
Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
Abelardo) - Excluído: Maria Pimentel Couto  
alga (1902. 4015-54) - Sr. A. João Fagundes  
de folhas de Sr. A. João e Lourenço.  
- pagamentos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
Abelardo) - Excluído: José Augusto  
(1902. 4106-54) - Relato: Sr. Des. Lourenço  
Mota - Ordenaram o cancelamento  
da inscrição unacimamente.

Exclusão, por duplicidade de inscri-  
ção (Sr. Lourenço Abelardo) - Excluído:  
Cezar Fagundes do fante e outip  
(1902. 4081-54) - Relato: Sr. A. João  
Fagundes - Ordenaram o cancelamento  
de segunda inscrição dos elitores  
constantes do edital de 1906, sem  
prejuizo de que possa ser por  
podem ser feitos unacimamente.

Nota mais recente a favor, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou  
concordar a esse. E, por estar  
em conformidade com o disposto no  
Secretaria de Justiça e Negócios  
Públicos.

Attestado em  
Câmara de

Alfonso de  
Almeida  
Haverá  
João Fagundes  
Eduardo

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Atos pautados e quater d'os do mês de dezembro do ano de 1988, movimento e pautas e quater, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará em sala de sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Sr. Affonso de Vasquez Leão; os juizes Alvaro Pimenta Pimentel, convocados do impedimento ao Sr. Desembargador Augusto Regal de Fortuna, Equivalente de Laura Costa, Milton Melo, Julio Freire Quocá e Antônio Paquetim Gomes de Moraes e Souza e Antônio Ferreira de Sousa, e o promotor pessoal em exercício Sr. Ervan Lacerda, cuja presença foi dispensada e o Tribunal Regional Eleitoral.

Leitura e esse a com o seguinte, lida e aprovada a ata de 1988: sessão ordinária do dia 13 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Foi lida pelos secretários e relatores da Comissão Separadora, designada pelo Tribunal para proceder à revisão dos trabalhos de pleito de 3 de outubro find. Em discussão e 10.º tempo, foi o julgamento convertido em diligência, por proposta do juiz Antônio Ferreira de Sousa, relatores de referência, em vista, a fim de se ter o expediente a da setoria, com fazer incluir, no grupo de pleito, a votação da 61ª, 64ª e 67ª Seções do município de Santarém, de razão o quicenta e cinco (55) votos apurados em separado pelo pleito eleitoral e, posterior.

posteriormente, anulados pelo Tribunal, tendo  
nos termos dos seus autos n. 5313, 5314  
e 5320; providências esta tomada em vir-  
tude de terem sido punições a esta In-  
fância, em três (3) ocasiões, devidamente  
laçadas, os mencionados infrigios que,  
por quizes de omissão parte eleito-  
ral, foram apontados, os deficientes  
nos mapas de apuração dos votos Pa-  
reces.

Em seguida, o Sr. Deputado Presi-  
dente congratulou-se com seus pares  
pelo transcurso de "Dia de Natal"  
anunciando, desejando a todos bons ho-  
rs e feliz entrada de ano.

D. Strikerap de auto -

Exclusão por transferência (Sr. Lou-  
Abactulub) - Excluído: Belarmina  
Leas alexandrina e outros (proc.  
1155-54) - Sr. Des. seguinte de Gorto-  
reum.

Exclusão por transferência (Sr. Lou-  
Abactulub) - Excluído: Sr. Dignus  
de Luia e Espaciando de Louca  
Mepanda (proc. 1156-54) - Sr. Des.  
Louca Nota

- Entrega de auto -

Exclusão por transferência (Sr. Lou-  
Abactulub) - Excluído: Sr. Hugo  
Frax (proc. 1156-54) - Sr. Des.  
Des. Louca Nota, com acórdão es-  
quias.

Exclusão por duplicidade de  
crisp (Sr. Louca Abactulub) - Excluí-

Excluidos: Edgar Carvalho de Santos e pu-  
tuo (proc. 1181-54) - ldo. Sr. D. Julio Lourenco,  
com gerencia possivel.

- Passagens de Santos -  
Excluidos: por transferencia (Sr. Lou-  
renco de Santos) - Excluidos: por direitos  
de quiza e apanhadores de Sousa  
Maceda (proc. 1156-54) - ldo. Sr.  
D. Sousa. Mita ao Sr. D. Procurador  
Relevant.

Excluidos, por preenchimento (Sr. Lou-  
renco de Santos) - Excluidos: Messias  
Ribeiro Filho e Alvaro de Rocha  
Garcia (proc. 1134-54) - ldo. Sr.  
D. Sousa e Sousa ao Sr. D. Procura-  
dor Relevante.

Excluidos, por preenchimento (Sr. Lou-  
renco de Santos) - Excluidos: Domicilio  
Lopes de Carvalho (proc. 1118-54)  
do Sr. D. Procurador Relevante ao Sr.  
D. Milton Melo.

Excluidos, por preenchimento (Sr. Lou-  
renco de Santos) - Excluidos: Antonio Tava-  
res Filho e outros (proc. 1134-54) - ldo.  
Sr. D. Procurador Relevante ao Sr. D. Pro-  
curador Relevante.

Quada mais fazendo a historia o  
do Desembargo transmitta a reclama-  
cao concernente a Sessos. E, por conta  
empresaria de Santos de  
Santos, logo a presenca do Sr.  
Domicilio Lopes - l.  
Domicilio Lopes  
Thomson

Quittos dos agualos.  
~~Procurador~~  
~~João de Deus~~  
Hamilton Pereira  
Eduardo Carneiro

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e cinco dias do mês de de-  
zembro do ano em confidenciais e  
quincenta e quatro, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do P. M., na sala  
de suas sessões, presentes o promotor  
Dr. Desembargador Aivaldo Caspary, nobre;  
os juizes floares Paulo Pirantel, con-  
vidado no impedimento do Dr. Desembargador  
godo Augusto Paes de Borborema,  
Iguaci de Souza Costa, Hilário de  
Melo, Julei Freire Juvina de Godard,  
João de Deus de Moraes e Souza e  
Desembargador Ferreira de Souza, e o pro-  
curador regional Desembargador Cunha, reunidos  
ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Assente a sessão a seguir em tal,

requisital. foi lida e approvada a ata da 188ª sessão ordinaria do dia 24 de corrente.

- Parte administrativa -

Depois a leitura, pelo Secretário do Tribunal, do aditório ao Relatório apresentado pelo Comissario Apprador nas sessões ordinarias de 24 de escriptura, o Sr. Desemborçador Presidente fez um Transunto de votos os relativos, dequados-se, assim, a seguinte conclusão: I) Foram apurados 1.250 (um mil duzentos e quicenta) votos deitadas, com um total de 188.783 (cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e tres) votos validos e os quilib; II) Foram anulados 22 (vinte e duas) votos, sendo de 3.424 (tres mil quatrocentos e vinte e quatro) o numero de votos nos apurados; III) Nas funciouaram os seguintes peccos, em numero de 22 (vinte e duas): 15ª de 28ª Loua (Belém); 15ª, 19ª, 20ª, 30ª, 31ª e 38ª de 29ª Loua (Belém); 15ª de Ponta de Pedras (2ª Loua); 7ª de Porto de Moz (26ª Loua); 18ª de Vizeu (14ª Loua); 7ª e 11ª de Itapicagem (28ª Loua); 10ª de São Gualter (4ª Loua); 18ª de Nossa Senhora (5ª Loua); 8ª, 73ª e 79ª de Santa Rita (20ª Loua); 85ª de Itaituba (20ª Loua); 10ª e 17ª de Tucum (28ª Loua); 8ª de Portel e 14ª de Povoos (15ª Loua), sendo que a 7ª de Porto de Moz, por ter chegado volada e por isso, e as demais, por não se terem constituído nos respectivos Mesas Desemboras; IV) Nas per realizados eleições nas seguintes

seguintes decórs, em reunião de 9 (nove):  
15.<sup>o</sup> de Ponta de Piedras (2.<sup>o</sup> Louçã); 7.<sup>o</sup> de Park  
de Lez (25.<sup>o</sup> Louçã); 18.<sup>o</sup> de Paracampo (3.<sup>o</sup>  
Louçã); 17.<sup>o</sup> e 19.<sup>o</sup> de Santarém e 20.<sup>o</sup>  
de Sagrada (20.<sup>o</sup> Louçã); 13.<sup>o</sup> de Casem  
(25.<sup>o</sup> Louçã); 18.<sup>o</sup> de Alvares e 8.<sup>o</sup> de Por-  
tel (15.<sup>o</sup> Louçã), pois os demais se-  
cões por nos fucionaram, tuham  
óntas as proximidades onde os seus  
electores foram ou poderiam votar; V)  
O quociente electoral, por deputados  
federais, é de 20.087 (vinte mil e  
oitenta e sete) sufragios e, por de-  
putados estaduais, o quociente electoral  
é de 4.870 (quatro mil oitocentos e  
setenta) votos; VI) Faz a respectiva  
votação de legenda, por deputados fe-  
derais, o quociente partidario da Ali-  
ança Social Democrática, por obte-  
r 78.129 (setenta e oito mil cento e vinte  
e nove) sufragios, e 3 (três), logando  
alter outros tantos logares na distribu-  
ção dos esboços, num total de 6 (seis),  
enquanto o Partido Social Progressista  
alcançou o quociente partidario de  
2 (dois) e num unico logar na distribu-  
ção dos esboços, por conseguinte, assigna 3  
(três) logares na Câmara Federal,  
com 45.551 (quarenta e cinco mil quin-  
centos e cinquenta e um) votos de  
legenda; VII) Os pleitos para a Assem-  
bléa Legislativa do Estado o quociente  
electoral é de 4.870 (quatro mil oitocen-  
tos e setenta) votos, habendo 14 (catorze)

catarje deputados por a Aliança Social De-  
 mocrática que obteve 69.308 (sessenta e nove  
 mil trezentos e oito) votos; 8 (oito) por o Par-  
 tido Social Progressista, que obteve 39.618  
 (trinta e nove mil seiscentos e dezoito) vo-  
 tos; 4 (quatro) por a União Democrática  
 Nacional, que obteve 22.117 (doze e dois  
 mil setecentos e dezasseis) votos; 3 (três)  
 por o Partido Trabalhista Brasileiro,  
 que obteve 18.083 (dezoito mil e oitenta  
 e três) votos e 2 (dois) por o Partido Re-  
 publicano, que obteve 11.104 (onze mil  
 cento e quatro) votos; na distribuição  
 dos votos, caberam (3) três lugares  
 à Aliança Social Democrática (1 hum)  
 ao Partido Social Progressista, (1 hum)  
 à União Democrática Nacional e (1 hum)  
 ao Partido Trabalhista Brasileiro, fi-  
 cando assim a Aliança Social Demu-  
 crática com 17 (dezoito) deputados  
 estaduais, o Partido Social Progressista  
 com 9 (nove), a União Democrática  
 Nacional com 5 (cinco), o Part. d. Tra-  
 balhista Brasileiro com 4 (quatro) e  
 o Partido Republicano com 2 (dois), salvo  
 as modificações que eventualmente po-  
 sam resultar dos eleições suplementa-  
 res, se geridos pelo Conselho Apro-  
 pósito.

Com discussões e votações o Relatório e  
 adições e emendas aprovadas, o Tribu-  
 nal sentença aprovou. He por conclusão  
 e autorizar a renovação das Seções em-  
 bora e a realização de eleições nas 9

(nome) de cada um mencionado, que seixaram  
de funcionar a 30 de outubro ultimo. +

Em seguida o Sr. Desembargador Re-  
sidente proclama eleito os seguintes  
candidatos: Senador - Manoel Rodolpho  
da Silveira, com 88.610 (oitenta e oito  
mil seiscentos e dez) votos e Joaquim  
de Magalhães Cardoso Gomes, com  
87.998 (oitenta e sete mil novecentos e  
noventa e oito) votos. Suplente de  
Senador - Arisio Dutra de Miranda  
Carreira, com 81.496 (oitenta e um mil quatrocentos e no-  
venta e seis) votos, e Waldemar Gankid, com  
79.989 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove) votos. De-  
putados Federais pelo Partido Social  
Democrático - João Guilherme Lameira  
Bittencourt, com 20.747 (vinte mil tre-  
zenta e quarenta e sete) votos; Nelson  
da Silva Pereira, com 9.732 (nove mil  
setecentos e trinta e dois) votos; Luíz  
de Souza Carreira, com 9.071 (nove mil  
e setenta e um) votos; João de Paiva  
Menezes, com 8.143 (oito mil cento e  
quarenta e três) votos; Antunes Teixeira  
Guizon, com 7.294 (sete mil duzentos e  
noventa e quatro) votos e Paulo de Moraes  
Berto, com 6.616 (seis mil seiscentos e  
dezesseis) votos. Deputados Federais pelo  
Partido Social Progressista - Ruy Plá-  
zar de Foz, com 11.563 (onze mil qui-  
nhentos e sessenta e três) votos; Teodoro  
Machado de Foz, com 10.469 (dez  
mil quatrocentos e sessenta e nove) votos  
e Aquino Marques Santa Rosa, com

com 8.909 (oito mil e oitenta e nove) votos. Deputado  
 Dr. Frederico de Aguiar, Estado do Rio de Janeiro, pelo Partido  
 Social Democrático - Santos Lins de Abreu  
 com 8.209 (oito mil e duzentos e nove) votos; Waldemir Alves de Faria  
 com 3.470 (três mil quatrocentos e setenta)  
 votos; Benedito Pinheiro Campos, com  
 2.664 (dois mil seiscentos e sessenta e  
 quatro) votos; Luiz Geolias de Moura Car-  
 valho, com 2.663 (dois mil seiscentos e  
 sessenta e três) votos; Francisco Si-  
 queira Mendes Pereira com 2.648 (dois  
 mil seiscentos e quarenta e oito) votos;  
 Max Nelson de Faria, com 2.520 (dois  
 mil quinhentos e vinte) votos; José  
 Pires Lacerda com 2.377 (dois  
 mil trezentos e setenta e sete) votos;  
 Benedito José de Carvalho, com 2.365  
 (dois mil trezentos e sessenta e cinco)  
 votos; Dionísio Cláudio Brito de Car-  
 valho, com 2.068 (dois mil e sessenta e  
 oito) votos; Raimundo Maurício de  
 Siqueira com 2.004 (dois mil e quatro  
 e quatro) votos; Leoni Augusto de Moura  
 Palha, com 2.007 (dois mil e sete) votos;  
 João Bonifácio Salgueiro, com 1.952  
 (um mil novecentos e cinquenta e dois)  
 votos; José Daniel de Souza Ramos, com  
 1.927 (um mil novecentos e vinte e sete)  
 votos; Euclides Duarte de Oliveira, com  
 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e  
 nove) votos; Juvenal Rodrigues Loureiro  
 com 1.837 (um mil oitocentos e trinta  
 e sete) votos; Manoel Cassiano de

de Lima, com 1.800 (um mil e oitocentos) votos  
e Antonio Vilhena de Sousa, com 1.449  
(um mil e quatrocentos e quarenta e nove)  
votos. Deputado Estadual pelo Partido Li-  
beral Progressista - Demanda, Rebelo da  
Gathas, com 2.823 (dois mil e oitocentos e  
vinte e três) votos; Abel Nunes de Figueira  
do com 2.816 (dois mil e oitocentos e de-  
zesseis) votos; Edward Lattelle (Público,  
com 2.772 (dois mil e setecentos e setenta  
e dois) votos; Simpliciano Fernandes  
de Medeiros Junior, com 2.483 (dois mil  
quatrocentos e oitenta e três) votos;  
Stelcio de Mendonça Marajo, com 2.218  
(dois mil duzentos e dez e oito) votos;  
Raimundo da Costa Soares, com 1.961  
(um mil novecentos e sessenta e um)  
votos; Victor Helariz de Paz, com 1.947  
(um mil novecentos e quarenta e sete)  
votos; José Jacinto Abreu Alho, com  
1.844 (um mil e oitocentos e quarenta e  
quatro) votos e Joaquim Tergas de  
Castro Silva, com 1.556 (um mil quin-  
centos e cinquenta e seis) votos. Deputa-  
do Estadual pelo União Democrática  
Racional - Clóvis Ferro Costa, com 2.153  
(dois mil e cinquenta e três) votos;  
José Manoel dos Serrões, com 1.548  
(um mil e quinhentos e quarenta e oito)  
votos; Wilson Indroo Jucaajis, com  
1.494 (um mil quatrocentos e noventa  
e quatro) votos; Apolônio Máximo Par-  
tius, com 1.330 (um mil e trezentos e  
trinta) votos e Abel Martins de Silva,

Selva, com 1.281 (Um mil duzentos e oitenta e um) votos. Deputados Estaduais pelo Partido Federalista Progressista - Elias Ribeiro Pinto, com 3.142 (Três mil quatro e quarenta e dois) votos; Efraim Ramos Gentes, com 986 (novecentos e oitenta e seis) votos; Silas Pastana Pinheiro, com 902 (novecentos e dois) votos e Gerald Mass Talucron, com 884 (oitocentos e oitenta e quatro) votos. Deputados Estaduais pelo Partido Republicano - José Neves Leão Ramos, com 1.315 (Um mil trezentos e quinze) votos e José Virgilio Gurgel Araújo, com 1.310 (Um mil trezentos e dez) votos. Suplentes de Deputados Federais pelo Partido Social Democrático - Joaquim Lobato de Silveira, com 6.350 (Seis mil trezentos e cinquenta) votos; Marco Dias de Oliveira, com 6.270 (Seis mil duzentos e trinta) votos; Lucival Lage Lobato, com 2.989 (Dois mil novecentos e oitenta e nove) votos; José de Selva Costa, com 725 (Setecentos e vinte e cinco) votos e Celso Soares Lobato, com 366 (Trezentos e sessenta e seis) votos. Suplentes de Deputados Federais pelo Partido Social Progressista - Ruy Guilherme Paranaíba Barata, com 727 (Sete mil duzentos e vinte e sete) votos; Sylvio Leopoldo de Macambira Pomar, com 6.669 (Seis mil seiscentos e sessenta e nove) votos; Waldemar Burdett Pordale, com 1.358 (Um mil trezentos e cinquenta e oito) votos e Oroncio Santamarina Opier, 133 (cento

seus e trinta e tres) votos. Suplentes de  
Deputados Estaduais pela Aliança Social  
Democratica - Antonio Felix de Melo,  
com 1.443 (hum mil setecentos e quarenta  
e tres) votos; Alago Pinheiro Sampaio,  
com 1.692 (hum mil seiscentos e noventa  
e dois) votos; Malualpa José Roberto Fer-  
nandes, com 1.658 (hum mil seiscentos  
e quinquenta e oito) votos; Laercio Wilson  
Barbosa, com 1.536 (hum mil quinhentos  
e trinta e seis) votos; Newton Bardana,  
qui de Mossauro, com 1.483 (hum mil  
quatrocentos e oitenta e tres) votos;  
Clavio Junior Bezerra, com 1.472 (hum  
mil quatrocentos e setenta e dois) votos;  
Raimundo Marques Batista, com 1.483  
(hum mil quatrocentos e oitenta e tres) votos;  
Laercio Dellar de Sousa Siqueira, com  
1.386 (hum mil trezentos e oitenta e seis)  
votos; Felinto de Aguiar Roberto, com  
1.252 (hum mil duzentos e quarenta e  
dois) votos; Frederico Ribeiro Aires, com  
1.238 (hum mil duzentos e trinta e oito)  
votos; Avelino Correa de Farias, com  
1.095 (hum mil e noventa e cinco) votos;  
Antonio de Resende Braga, com 1051  
(hum mil e quarenta e um) votos; Aco-  
cio Suleira Ferreira, com 987 (novecentos  
e oitenta e sete) votos; Helio Neto Gui-  
ros, com 984 (novecentos e oitenta e  
quatro) votos; Pericles Guedes de Olimi-  
ra, com 953 (novecentos e quinquenta  
e tres) votos; Joze Ferreira Teixeira  
Junior, com 914 (novecentos e quatorze)

patorge) voto; José Benifácio Pimentel de  
 Lima, com 913 (novecentos e treze) votos; Fran-  
 cisco Chagas da Silva com 912 (novecentos  
 e doze) votos; Isaías Lameiras de Pinho com  
 910 (novecentos e dez) votos; Antônio Carlos  
 de Sabáia, com 707 (setecentos e sessenta  
 e sete) votos; José Lupertino Coutinho,  
 com 755 (setecentos e quarenta e cinco)  
 votos; José Flor Maria com 728 (setecentos  
 e vinte e oito) votos; Waldemar de Oliveira  
 do Guimarães, com 606 (seiscentos e seis)  
 votos; José Cypriano de Pinho, com 563  
 (quinhentos e sessenta e três) votos; Álvaro  
 Paz do Nascimento com 535 (quinhentos  
 e trinta e cinco) votos; Guilherme Lages  
 Sarmento Martines, com 511 (quinhentos e  
 onze) votos; Medardo Castel Branco,  
 com 365 (trezentos e sessenta e cinco)  
 votos; Augusto Rival com 227 (duzentos  
 e vinte e sete) votos; Álvaro Salgado  
 Guimarães, com 99 (noventa e nove)  
 votos e Francisco da Cunha Pontes,  
 com 14 (catorze) votos. Suplentes de  
Deputado Estadual pelo Partido Social  
Progressista - Amilton de Paula Facalante,  
 com 1.466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis)  
 votos; José Oscar de Mendonça Aragão, com  
 1.412 (um mil quatrocentos e doze) votos; Fran-  
 cisco Maria Bordalo, com 1.408 (um mil  
 quatrocentos e oito) votos; Carlos Victor Marques  
 de Moraes, com 1.330 (um mil trezentos e  
 trinta) votos; Rui Mendes Gonçalves Magno  
 com 1.303 (um mil trezentos e três) votos; Ju-  
 lio de Oliveira, com 1.242 (um mil duzentos

duzentos e quarenta e seis) votos. Guedes Wilfred  
Monteiro, com 1.133 (um mil cento e trinta  
e tres) votos; Silveira Froilano Larrea com  
1.094 (um mil novecentos e quatorze) votos; Sen-  
val Figueiredo Cardoso, com 999 (novecentos  
e noventa e nove) votos. Francisco Lee-  
rino Duarte, com 863 (oitocentos e ses-  
senta e tres) votos; José Maria Alves de  
Vasconcelos Chaves, com 814 (oitocentos  
e catorze) votos; Paulo Hooghebaert de Silva  
com 745 (setecentos e quarenta e cinco)  
votos; Claudio Pastor Davies Roberto,  
com 657 (seiscentos e cinquenta e sete)  
votos; Gaudilino Monteiro da Cunha com  
642 (seiscentos e quarenta e dois) votos;  
Geraldo Monteiro de Faria com 616  
(seiscentos e dezesseis) votos; Celso  
Gaudilino de Barros Moreira com 578  
(quinhentos e setenta e oito) votos;  
Raimundo Vitoriano de Aragão, com  
522 (quinhentos e vinte e dois) votos.  
Armando Rocha Faria de Macedo  
com 477 (quatrocentos e setenta e sete)  
votos. Pedro de Silva Santos,  
com 421 (quatrocentos e vinte e um)  
votos; Americo Pereira Cunha,  
com 391 (trezentos e noventa e um)  
votos. Gualberto Sarmento, com 376  
(trezentos e setenta e seis) votos. Frei  
Mundo Figueiredo Castelo de Sousa,  
com 295 (duzentos e noventa e cinco)  
votos. Waldemar Augusto Pompeu com  
199 (centos e noventa e nove) votos; Fe-  
rreira Paulino de Silva Cunha, com

com 102 (cento e dois) votos e Maria Garcia  
 Barros, com 47 (quarenta e sete) votos. Ju-  
 lio de Paiva e Repubblicano Estaduista pela Uniao  
 Democratica Nacional - Joao Rodrigues  
 Vianna, com 1.183 (hum mil cento e oitenta  
 e tres) votos; George Seasmith Salgado, com  
 1.113 (hum mil cento e treze) votos; Fran-  
 cisco Alves Soares, com 1.091 (hum mil e  
 noventa e um) votos; Romeu Ferraz  
 do Souto, com 996 (novecentos e noventa  
 e seis) votos; Aloisio Proximas de Al-  
 meida Luis, com 992 (novecentos e noventa  
 e dois) votos. Juvenias Henrique de Paiva,  
 com 844 (oitocentos e quarenta e sete)  
 votos; Flavio de Oliveira Pentes, com 843  
 (oitocentos e quarenta e tres) votos; Adria-  
 no Fernandes Goncalves, com 747 (setecen-  
 ta e setenta e sete) votos; Moacir Albano  
 Ribeiro Santiago, com 666 (seiscentos  
 e sessenta e seis) votos; Elandis Reis  
 de Vasconcelos Soares, com 637 (seiscentos  
 e trinta e dois) votos; Milton Lopes de Oli-  
 veira, com 618 (seiscentos e dezoito) vo-  
 tos; Oseas de Sousa Rocha, com 579  
 (quinhentos e noventa e nove) votos. Peter  
 Vieira Brandes, com 478 (quatrocentos  
 e setenta e oito) votos; Eliseo Pessoa  
 de Carvalho, com 386 (trezentos e oi-  
 tenta e seis) votos; Joao Batista Siqueira  
 Marques, com 380 (trezentos e oitenta) votos;  
 Jose Siqueira de Sousa, com 355 (trezentos  
 e quarenta e cinco) votos; Jose Campari  
 de Campos Ribeiro, com 352 (tre-  
 zentos e cinquenta e dois) votos; Alvaro

Alonso José de Almeida, com 307 (Trezentos e sete) votos; Alice Silva Antunes, com 297 (duzentos e noventa e sete) votos; Leandro de Nascimento Pinheiro, com 286 (duzentos e oitenta e seis) votos; Carlos Alberto Maller Pereira com 284 (duzentos e setenta e quatro) votos; Luiz Paulino do Santo Martens com 267 (duzentos e sessenta e sete) votos; Carlos Mourão, com 246 (duzentos e quarenta e seis) votos; Orlando de Sota Soares Videira com 228 (duzentos e vinte e oito) votos; Franklin Valença, com 158 (centos e quarenta e oito) votos; Roldão Sereni, com 149 (centos e quarenta e nove) votos; José de Melo Sousa com 146 (centos e quarenta e seis) votos. De direito foram eleitos com 140 (centos e quarenta) votos. Paul Vespassiano Lameira de Mattos com 138 (centos e trinta e oito) votos e Vicente Magus de Menezes com 6 (seis) votos. Suplentes de Deputados, Eleitos pelo Partido Federalista Progressista - America Silva, com 862 (oitocentos e sessenta e dois) votos; Gerson do Santo Peres, com 827 (oitocentos e vinte e sete) votos; Almeida Cipriano Tueda, com 698 (seiscentos e noventa e oito) votos; Natalino Nascimento Rodrigues, com 654 (seiscentos e quarenta e quatro) votos; Carlos Basto Mencia Malheiros com 637 (seiscentos e trinta e sete) votos; Oswald Prato de Aguiar, com 595 (quinhentos e noventa e cinco) votos.

quinhentos e noventa e cinco) votos; Silvio de Car-  
 valho Sobrinho, com 545 (quinhentos e quarenta e  
 cinco) votos; Edgar Vasconcelos Santos Ca-  
 valcante, com 510 (quinhentos e dez) votos.  
 Antonio Grandal Paello, com 504 (quinhentos  
 e quatro) votos; Lauro de Oliveira (unha,  
 com 501 (quinhentos e um) votos; Alberto  
 Naves Pereira, com 493 (quatrocentos e  
 noventa e cinco) votos; Leandro Guayoga de  
 Oliveira, com 478 (quatrocentos e setenta e oito)  
 votos; Titus de Melo e Silva, com 458 (qua-  
 trocentos e quinquenta e oito) votos; Francis-  
 co Augusto de Carvalho, com 393 (trezen-  
 tos e noventa e três) votos; Adant Ribeiro  
 Soares, 353 (trezentos e quinquenta e cinco) votos;  
 Antonio Castro, com 352 (trezentos e quincen-  
 ta e dois) votos. Taciel de Oliveira Soares,  
 com 345 (trezentos e quarenta e cinco) votos;  
 Antonio Leites de Carvalho, com 286 (duzentos  
 e sessenta e seis) votos; Edgar Lima, com  
 265 (duzentos e sessenta e cinco) votos; Jo-  
 ana Rezende, com 257 (duzentos e quincen-  
 ta e sete) votos; Jose Sulpiciano Kawa-  
 ya, com 226 (duzentos e vinte e seis) votos;  
 Tibirica de Menezes Maci, com 204 (duzentos  
 e quatro) votos; Sacramento Maria  
 Cavaleiro de Macedo, com 210 (duzentos e  
 dez) votos; Sacramento Renato Viagas, com  
 180 (cento e oitenta) votos; Wilson Guilherme  
 Soares de Fozilho, com 178 (cento e  
 setenta e oito) votos. José Fontes de Ter-  
 ceira, com 168 (cento e sessenta e oito)  
 votos; Faustino dos Santos Pereira, com  
 com 156 (cento e quinquenta e seis) votos;

373

votos: Antonio do Santo Lourenço, com 129 (cento e vinte e nove) votos; Vasco Lactâneo Correia, com 111 (cento e onze) votos; Bandeira Augusta de Jesus e Silva, com 104 (cento e quatro) votos. Moisés de Alexandre Soares, com 92 (noventa e dois) votos; Manoel Ramos, com 79 (setenta e nove) votos; Otto Terraes de Sales Vergueira, com 78 (setenta e oito) votos; Americo Pereira Lebra, com 59 (quarenta e nove) votos; Flaviano Ramos Pereira, com 51 (quarenta e um) votos; Elias Silva Sauma, com 47 (quarenta e sete) votos e Flaviano José Cardoso Rodrigues, com 37 (trinta e sete) votos. Deputados Estaduais pelo Partido Republicano - Paulo Lessa e Oliveira com 1.064 (um mil e sessenta e quatro) votos. Edgar Olinto Cantante, com 844 (oitocentos e quarenta e quatro) votos; Vicente Gonçalves Quintas, com 834 (oitocentos e trinta e quatro) votos; Maximiano Porpicio de Sá, com 826 (oitocentos e vinte e seis) votos; Hilario Luxemburgo, com 816 (oitocentos e dezesseis) votos; Grimoald Pinto Soares, com 475 (quatrocentos e setenta e cinco) votos; Antonio Lyra Junior, com 331 (trezentos e trinta e um) votos; Antunes Pereira Dias, com 297 (duzentos e noventa e sete) votos; Oscar de Silva Costa, com 282 (duzentos e oitenta e dois) votos; Francisco do Santo Juvenil Junior, 283 (duzentos e oitenta e três) votos; Joaquim da Silva

Faicila de Saun, com 262 (duzentos e sessenta  
 e dois) votos; Francisco de Oliveira Campos, com  
 256 (duzentos e cinquenta e seis) votos; Orlando  
 Lourenço Lobato, com 220 (duzentos e vinte)  
 votos; Cassiano Ferreira de Oliveira, com 195  
 (cento e noventa e cinco) votos; Euzébio Guimarães  
 Gurgas, com 169 (cento e sessenta e nove)  
 votos; Frei Charles de Souza, com 167  
 (cento e sessenta e sete) votos; Frei Luis  
 do Nascimento, com 160 (cento e sessenta)  
 votos; Frederico Vaz de Moura, com  
 140 (cento e quarenta) votos; Raimundo  
 Cabral Filho, com 122 (cento e vinte  
 e dois) votos; Narcilio de Aguiar Lima,  
 com 115 (cento e quinze) votos; José  
 Alberto Ribeiro, com 112 (cento e  
 doze) votos; Pericles de Almeida Oliveira,  
 com 97 (noventa e sete) votos; Vicim  
 Aben-Atthar, com 84 (oitenta e quatro)  
 votos; Raimundo Ferreira Brasil, com  
 75 (setenta e cinco) votos; Edgar Gama  
 Dutra, com 74 (setenta e quatro) votos;  
 Raul Pêlo, com 52 (cinquenta e dois)  
 votos; Raul Ferreira de Aguiar, com 48  
 (quarenta e oito) votos; Edgar Barlemagui  
 Simões, com 35 (trinta e cinco) votos; Raimundo  
 Ribeiro José Kurley, com 24 (vinte e quatro)  
 votos; Carlos de Oliveira Martins, com  
 1 (um) voto e Galziz Lourenço de  
 Sousa, sem votação.

- Distribuição de votos.

Excluídos, por falecimento (Sr. João-Vigia).  
 Excluídos: Gladis Martins Pereira e seu  
 filho (com. 1161-54) - Sr. R. Alberto de...

Exclusão por transferência (14<sup>o</sup> Lou-  
viga) - Excluídos: Raimundo de Oliveira  
Rajol (proc. 4158-54) - Dr. N. Júlio  
Gouvea.

Instituição de sentença - Responsável: Edgar  
de Souza Soares Diretor de Secretaria de  
T. R. B. (proc. 4149-54) - Dr. N.  
Júlio Gouvea.

Exclusão por falecimento (8<sup>o</sup> Lou-  
viga) - Excluídos: Plácido Martins  
Pereira e outro (proc. 4161-54) - Dr.  
N. Milton de Sá ou Dr. N. Procurador  
Reposol.

Exclusão por transferência (14<sup>o</sup> Lou-  
viga) - Excluídos: Raimundo de Oliveira  
Rajol (proc. 4162-54) - Dr. N. Júlio  
Gouvea ou Dr. N. Procurador Reposol.

Instituição de sentença - Responsável:  
Edgar de Souza Soares Diretor de  
Secretaria de T. R. B. (proc. 4149-54)  
Dr. N. Júlio Gouvea ou Dr. N. Procu-  
rador Reposol.

Exclusão por transferência (7<sup>o</sup> Lou-  
Abacatuba) - Excluídos: José Antônio  
de Lima e Espiridão de Souza Mi-  
saura (proc. 4156-54) - Dr. N. Pro-  
curador Reposol ou Dr. N. Secre-  
tário.

Exclusão por falecimento (7<sup>o</sup> Lou-  
Abacatuba) - Excluídos: Messias  
Ribeiro Filho e Maria da Rocha  
Guedes (proc. 4134-54) - Dr. N.  
N. Procurador Reposol ou Dr. N. Secre-  
tário.

Arves e Saus.

- Julgamento -

Excessos, por falecimento (Sr. Reus. abas. Felato) - Excluendo: Maria Luicente Lourenco (proc. 1085-54) - Relator: Sr. R. Arves e Saus - Ordenaram o cancelamento da inscriçao, unanimeamente.

Excessos, por falecimento (21: Leon Albuquerque) - Excluendo: Antonio Moraes Filho e outip (proc. 4135-54) - Relator: Sr. R. Hauiltho Serviss de Saus - Ordenaram o cancelamento da inscriçao, unanimeamente.

Nota mais recente a tratar o Sr. Desembargador Presidente vedou a entrega a Sessao 5, por constar em processo e Relator Sr. Desembargador Saus a seguinte nota:

Problemas

Insurgente

Processo 1-10-11

Quintos dias seguintes.

Yupitundunia

Joazeiro

Hauiltho

Secre de or.

Edgar Saraua

Ata da J. 285. sesso ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Na quinta dia do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de suas sessões,  
presença o presidente Sr. Desembargador  
Agnaldo Lafente Nobis; os juizes Alvaro  
Paulo Pimentel, convocados no impedimento  
do Sr. Desembargador Augusto Rangel de  
Azevedo e Roberto de Souza  
Mota, Milton Reis de Melo, Jales Freire  
de Figueira de Lencastre, Joaquim Gomes  
de Moraes e Sousa e Hamilton Pereira  
de Sousa, e o promotor regional, em  
exercício, Sr. Edgar Lassance Lima da  
Silva, ordinariamente o Tribunal Regional  
Eletoral.

Aberta e feita a hora seguinte,  
fez lida e aprovada a ata da J. 284 =  
Sessão ordinária de dia 28 de novembro  
último - se em seguida, o Sr. Des. Milton  
Paulo Pimentel, convocado no impedimento  
do Sr. Des. Augusto Rangel de  
Azevedo, que estava ausente no  
plenário.

- Parte administrativa -

O Tribunal resolveu fixar, por seus  
acórdãos as peças a serem recuperadas nos  
próximos eleições suplementares, conforme  
ficou deliberado em ata da sessão em  
que foi aprovada o relatório da Comissão  
de Inquirição, nos termos, por impedimento,  
o Sr. Des. Augusto de Azevedo.

Assim sendo que, por um imperativo  
constitucional, o Tribunal já perdeu um  
de seus atueis juizes, o Sr. Camillo Fer-  
reira de Sousa, cujo mandato expira  
a 1.º de Janeiro vindouro, o Sr. Desembor-  
gador Presidente propoz a substituição  
em ato de um voto de agradecimento  
e louvor a fidei jurata, pela dedica-  
ção e brilhantismo com que se honro-  
u no desempenho de suas funções, gauden-  
do por desejar. He e a mi. Sr. Cami-  
llo muitos prosperidade em 1955.

Aproposta a indicação por unanimi-  
dade, associou-se he o Sr. D. Provedor  
Regional, pelo Ministério Público Elei-  
toral.

Com a palavra, o Sr. D. Camillo  
Ferreira de Sousa agradeceu a honren-  
ça de que fora alvo, acatando pu-  
blicamente o Tribunal consciente de que  
cumprira o seu dever, reiterando, afi-  
nal, os votos de Feliz fim aos a seus  
ligados para e aos funcionários da Se-  
cretaria Regional notadamente as pes-  
soas directas, Sr. Edgar de Souza  
Franco.

O Sr. Desembargador Presidente designou  
os juizes sagasta de Borborema e Jorobá  
e Sousa para representarem o Tribunal  
em recepção a ser oferecida pelo Governo  
do Estado, no dia 1.º de Janeiro proximo.

Lembrando ser esta a ultima ses-  
são do ano expirante o Sr. Desembor-  
gador Presidente congratulou-se com seus

seus pares, para assegurar-lhes toda parte  
de suas propriedades em 1915. Fazendo isto,  
também, para que continue a relação  
entre eles, o mesmo espírito de solidari-  
dade de hoje verificada.

Podemos transferir, por o dia  
3 de janeiro (na parte seguinte-feira),  
a sessões ordinárias que devam realizar-  
se no sábado, dia feriado.

- Distúrbios de Canto -

Exclusão, por falecimento (Sr. Louc. Mar-  
tins) - Excluído: Teodoro de Azevedo  
Pimenta (por. h. 181-54) - Sr. Dr. A. Barros e  
Lima.

Exclusão, por transferência (Sr. Louc. Mar-  
tins) - Excluído: Virgílio Correia  
Lima e Leon Pinheiro (por. h. 182-54) -  
Sr. Dr. A. Barros e Lima.

Exclusão, por falecimento - Representação: Edgar  
de Souza Faria, diretor da Secretaria  
de Saúde P. R. L. (por. h. 200-54) - Sr. Dr. A.  
Barros e Lima.

- Causas de Canto -

Exclusão, por falecimento (Sr. Louc. Mar-  
tins) - Excluído: Maria Pimenta  
Lima (por. h. 185-54) - Sr. Dr. A. Barros  
e Lima, sem acórdão proferido.

Exclusão, por falecimento (Sr. Louc. Mar-  
tins) - Excluído: Antônio Davi-  
des de Jesus e outros (por. h. 135-54) -  
Sr. Dr. A. Barros e Lima, sem acórdão proferido.

- Transferências de Canto -

Exclusão, por transferência (Sr. Louc. Mar-  
tins)

Lous. abbatibus) - Excludit: Belarmino Leas  
Alexandru e catro (proc. 4155-54) - Do  
Sr. des. Auguste qd vobiscum a Sr. Sr. Pro-  
pator Refon.

Excluso, per transference (Sr. Lous. abbatibus)  
- Excludit: Virgilius (eccia robot e  
beas pntibus (proc. 4182-54) - Do Sr. des.  
Auguste qd vobiscum a Sr. Sr. Pro-  
pator Refon.

Protaes plectos - Proportio: Edgar  
de Saug Francus directus de Senlani  
teste T. R. E. (proc. 1308-54) - Do Sr. Sr.  
Lous e Saug a Sr. Sr. Proportio Re-  
gion.

Excluso, per saluimul (Sr. Lous. ab-  
batibus) - Excludit: Teodouico de Fran-  
cungetel (proc. 4181-54) - Do Sr. Sr. Lous  
e Saug a Sr. Sr. Proportio Refon.

Excluso, per saluimul (Sr. Lous. ab-  
batibus) - Excludit: Gladii Martius Pi-  
cheiro e catro (proc. 4161-54) - Do Sr.  
Proportio Refon a Sr. Sr. Milton pld.

Excluso, per saluimul (Sr. Lous. ab-  
batibus) - Excludit: Teodouico de  
Francungetel (proc. 3981-54) - Do Sr.  
Sr. Proportio Refon a Sr. Sr. Lous  
e Saug.

Protaes plectos - Proportio:  
Edgar de Saug Francus, directus de  
actariu teste T. R. E. (proc. 4318-54) -  
Do Sr. Sr. Proportio Refon a Sr.  
Sr. Lous e Saug.

Excluso, per transference (Sr. Lous. ab-  
batibus) - Excludit: Palomus de Glidion

Alcides Paiva (proc. 4162-54) - Dr. J. A.  
Proença de Moraes Dr. A. J. da Silva  
Fugate de Santos - Espandrel: Ely  
de Souza Soares, diretor de S. Paulo  
T. R. E. (proc. 4177-54) - Dr. J. A. Proença  
de Moraes Dr. A. J. da Silva

- pagamentos -

Exclusão, por condenação penal  
(Sr. Lourenço de Albuquerque) - Excludente: Joaquim  
Teodoro Gomes (proc. 4105-54) - Relator:  
Dr. Des. Augusto de Barros - Decre-  
tarão a suspensão do direito poli-  
tico e seu Joaquim Teodoro Gomes,  
segundo durarem os efeitos de respec-  
tiva condenação, podendo o interessado  
requerer nos respectivos termos,  
passar a favor de cancelamento;  
deixar inerte.

Exclusão, por transferência (Sr. Lourenço  
de Albuquerque) - Excludente: Sr. D. J. de  
Lima e Espandrel de Souza  
Moraes (proc. 4116-54) - Relator: Dr.  
Des. Souza Neto - Ordenação o can-  
celamento de seu direito, inerte.

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
de Albuquerque) - Excludente: Demétrio de  
Moraes de Moraes (proc. 4112-54) - Rela-  
tor: Dr. S. Milton de Moraes - Ordenação o  
cancelamento de seu direito, inerte.

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
de Albuquerque) - Excludente: Benedito de  
Moraes (proc. 4113-54) - Relator: Dr. A.  
J. da Silva - Ordenação o cancela-

proclamação da independência, unanimemente.  
 Excluídos, por falecimento (Sr. Lourenço  
 de Albuquerque) - Excluídos: Messias Ribeiro Filho  
 e Flávio de Rocha Gonçalves (por. 1184-84).  
 Relator: Sr. L. Barros e Sousa - Ordenação  
 o proclamação da independência, unanimemente.

Após mais algumas palavras, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou encerrada  
 a sessão. E, por fim, em  
 15 de Novembro de 1888, o Sr.  
 Secretário de Estado apresentou  
 o seguinte relatório:

Augusto de Barros e Sousa

A todos os seus membros.  
 Reproduzido de...  
 Joaquina de Barros e Sousa  
 Edson de Barros e Sousa

Ata do J. 285.ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Ata 1.ª do dia 26 de maio de 1954 e  
deus de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de Srs. Juizes  
presentes o presidente Sr. Desembargador  
Amoldo Valente Lobo; os juizes Auguste  
Rangel de Albuquerque, Aquino e Sousa  
Motta, Milton Reis de Mello, J. de Faria  
Gomes de Lydras e Paqueta Gomes  
de Loyed e Sousa, e o promotor pe-  
nal, Sr. ex.º Sr. Estan. Passalunghi,  
Luzia, seguiu ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Ata e sessão a com seguinte  
foi lida e aprovada a ata de J. 285.ª  
sessão ordinária do dia 30 de dezembro  
último.

- Distribuição de votos -

Excluído, por transferência (1.ª Turm. - V. 1.ª).  
Excluído: Maria da Graça Regal Franca  
(nom. 1310-54) - Sr. Des. Luiz Motta.  
Excluído, por falecimento (1.ª Turm. - Abs.  
de voto) - Excluído: Teresa Teixeira do  
Santo e Maria do Espírito Santo Do-  
nizetes Pessoa (nom. 1317-54) - Sr.  
N. Milton M. de.

- Contagem de votos -

Fixação de número dos decargos e de  
seguição das localidades onde deverão  
receber a os próximos eleições em  
plenários e substituições deste Tribunal  
- Pelo Sr. Des. Amoldo Lobo, por ordem,

por morte, com acórdão proferido.

Exclusão, por condenação penal (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Joaquim Ferris  
Gomes (proc. 1104-54) - Pel. Sr. Des. Augusto de  
Borromeo, com acórdão proferido.

Exclusão, por transferência (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Jri Sidonio de Lima e  
Españhola de Sousa Leopoldo (proc. 1116-  
54) - Pel. Sr. Des. Louz Netto, com acórdão  
proferido.

Exclusão, por falecimento (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Benedito Honoris  
de Carvalho (proc. 1117-54) - Pel. Sr. A. Milton  
Neto, com acórdão proferido.

Exclusão, por falecimento (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Benedito Gomes  
Mortiza (proc. 1113-54) - Pel. Sr. A. Julio  
Gouveia, com acórdão proferido.

Exclusão, por falecimento (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Agostinho Pi-  
beiro Filho e Maria da Rocha Greca-  
ves (proc. 1134-54) - Pel. Sr. A. F. F. e  
Lacerda, com acórdão proferido.  
- Passapelo de Auto.

Exclusão, por transferência (14.ª Lou-  
Viga) - Excluído: Maria de Nazari  
Layol, Branca (proc. 1130-54) - Pel. Sr.  
Des. Louz Netto ar. Sr. A. F. F. e  
Lacerda.

Exclusão, por falecimento (F. Lou-  
Abactulata) - Excluído: Tereza Teixeira  
dos Santos e Maria de Espirito Santo  
Rodrigues Pereira (proc. 1137-54) - Pel. Sr.  
A. Milton Neto ar. Sr. A. F. F. e Lacerda.

Legionul.

Exclusos, prin transferență (F. Roua, Obolotaba) - Educatori: Gelorgiu Leon Alexandru și alții (pp. 4155-54) - Dr. N. Măscăruș, Profesor Dr. Leo August și Gorboreanu.

Exclusos, prin transferență (F. Roua, Obolotaba) - Educatori: Virgiliu Corneș Răbăș și Gheorghișcu (pp. 4182-84) - Dr. N. Măscăruș, Profesor Dr. Leo August și Gorboreanu.

- Judecământ -

Exclusos, prin falciunant (Dr. Roua, Vigi) Educatori: Gładia Martină Puheș și alții (pp. 4161-64) - Relator: Dr. N. Măscăruș - Judecământ și sancțiuni în aplicarea legii.

Exclusos, prin falciunant (F. Roua - Obolotaba) - Educatori: Rodonico de Arcaș și alții (pp. 4181-84) - Relator: Dr. N. Măscăruș și Roua - Judecământ și sancțiuni în aplicarea legii.

Președinți și foști - Responsabil:

Edgar de George Frăces, director de Secție, față de Dr. N. Măscăruș (pp. 4308-54) - Relator: Dr. N. Măscăruș și Roua - Judecământ în baza și legea a asociației date, pe baza Dr. Edgar de George Frăces, director de Secție față de Dr. N. Măscăruș, cu o sumă de Lei 5.000,00 (pe baza unei propuneri), pe baza c. 73 de Noian în 1954 și Decretul nr. 1561 de la 1954 al Prezidiului Republicii noastre, și autorizația, pe următoarele, a băncii pe răspundere.



e paguim Guay de Barros e Sousa, e  
o promotor reform, que exerciu, Sr.  
Edgar Lassance, fua a pecunia ordinari-  
riamente o Tribunal Regional Elec-  
toral.

Atenta a essas a honra de quem a  
foi lida e aprovada a 12 de 1955  
Essas ordinarias, do Sr. J. de Barros.

- Parte Administrativa -

Edicto de Férias seguintes - Regu-  
mento: Sr. paguim Guay de Barros e Sousa,  
presidente T.R. S. (proc. 16-55) - Pague-  
lar um essente (60) dias de férias,  
referente as férias de 1954, a partir  
de 5 de janeiro durante, sendo unanimes.

Distribuição de Cotas -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
Teixeira) - Excluídos: Landelino de Lima  
Lobrinho (proc. 1-55) - Sr. A. J. de  
Gouveia.

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
Abadista) - Excluídos: Benedito Lou-  
renço Frazon e Cipriano Frazon (proc. 2-55) -  
Sr. J. de Barros e Sousa.

Recesso eleitoral (Sr. Lourenço - Capangas)  
Recurso: Sr. Lourenço de Barros  
Recurso: 5ª Junta Eleitoral - Nos distri-  
tuais de Teófilo de Lodi Ramos e  
causadas a prefeito municipal de  
Cuzco (proc. 15-55) - Sr. A. J. de  
Gouveia.

- Entrega de Cotas -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço  
Viana) - Excluídos: Maria Martins Pi-

Jurheiro e outros (proc. 1161-54) - Pelo Sr. D. Felles de Melo, quem acôrta possuidor.

Exclusão, por falecimento (Sr. Loure. Abacteluta) - Educando: Ferdinando de Souza Pimentel (proc. 1181-54) - Pelo Sr. D. Moraes e Sousa, quem acôrta possuidor.

Próprio de outro - Responsável: Edmar de Souza Franco Diretor do Centenario do Sr. S. E. (proc. 1188-54) - Pelo Sr. D. Moraes e Sousa, quem acôrta possuidor.

- Passagens de outro -

Exclusão por falecimento (Sr. Loure. Abacteluta) - Educando: Laudelino de Souza Sobrinho (proc. 1-55) - Pelo Sr. D. Felles de Melo e Sr. D. Proença, Responsável.

Recursos eleitorais (Sr. Loure. Lapauera). Responsável: Supta Loure de administração. Recurso: 5º parte eleitoral - des. depl. unânime de Decretos de Rocha Ramos, an. lizado a pref. municipal de Casim (proc. 15-55) - Pelo Sr. D. Felles de Melo e Sr. D. Proença Responsável.

Exclusão por falecimento (Sr. Loure. Abacteluta) - Educando: Genedita Loure do Passos e Cipriano Loure (proc. 2-55) - Pelo Sr. D. Moraes e Sousa e Sr. D. Proença Responsável.

Exclusão por transferência (Sr. Loure. Viga) - Educando: Maria de Nazare Paul Aguiar (proc. 1310-54) - Pelo Sr. D. Proença Responsável e Sr. D. Loure de Souza.

Exclusão por falecimento (Sr. Loure. Abacteluta) - Educando: Teres. Teresina do Loure e Maria e Espirito Santo

Sauz Rodriques (proc. 1872-54) - Sr. Dr.  
N. Francisco Piffero e Sr. K. Michmuller.

Wahr unad Lascudo a traba, Sr.  
Desembargador Presidente oclaro e  
nro a l. nro. 8, p. nro. ar, eu,  
~~afazado~~ fage 7, Diretor de Sentencia,  
p. nro. a p. nro. ata

~~Wahr unad Lascudo a traba~~  
Sr. Dr. Piffero

M. J. Piffero  
M. J. Piffero  
Edgar Lascudo

Ata de 1.288. sessão ordinária de Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Ata, em 28 de maio de 1934, às 10 horas de  
dia, no salão nobre do Tribunal Regional Eleitoral,  
cidade de São Paulo, capital do Estado de  
São Paulo, em sessão ordinária, presidida pelo  
Presidente Sr. Desembargador Juarez de Azevedo  
Lima; os juizes Augustus Pavesi e Roberto  
Pavesi. Quando se fez a leitura, Michel  
Lima de Melo, J. J. Freire Jureira de An-  
drade e o promotor se foram, em audiência,  
Sr. Edgar Lascudo Lima, promotor ordinário.

ordinariamente o Tribunal Especial Eleitoral.

Após a leitura e com as seguintes deliberações e aprovações a ata de 1.88 f. sessão ordinária do dia 1 de corrente.

Parte Administração -

O Tribunal resolveu no que se diz a seguir (11) de corrente, às dez (10) horas, em sessão pública, que se realizaria na sede do T.R.E. para entrega dos diplomas de senadores e deputados federais e deputados a Assembleia Legislativa do Estado, aos candidatos eleitos e respectivos suplentes, no pleito realizado em 3 de outubro último, neste Circunscrição Eleitoral.

Distribuição de votos -

Exclusão por transgressão (4.ª hora - Abertura) - Excluído: Flávio Cardoso de Sá (proc. 1.8-55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque.

Exclusão por falacioso (8.ª hora - Vign.) - Excluído: Manoel Faustino Figueiredo e outros (proc. 18-55) - Sr. Des. Manoel Moita.

Recurso eleitoral (18.ª hora - Forquaceus) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: O pleito eleitoral - dos diplomas de Benedito César Pereira, candidato a prefeito municipal de Forquaceus (proc. 24-55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque.

Recurso contra expedição de diplomas (30.ª hora - Belem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: O pleito eleitoral e Miguel Fernandes da Costa Junior (proc. 25-55) - Sr. Des. Manoel Moita.

Entrega de votos -

Felido de Ferris requiruntis - Requente:  
Dr. Joaquim Paes de Barros e Sousa, juiz  
de 1.ª D. R. B. (proc. 16-55) - Pelo Sr. Des.  
Aurelio Lobo, presidente, foram acórdão  
assimado.

- Passagem de Juntas -

Exdoses, por transferência (Sr. Louc.  
Abelgetuba) - Exduses: Horacio Cardoso  
da Costa (proc. 17-55) - Dr. Sr. Des. Juges  
to de 1.ª D. R. B. ao Sr. N. Prunson  
Reforç.

Leuros eleitores (1.ª D. R. B. - Bragança)  
Requerente: Partido Social Democrático  
- Requerido: 6.ª Junta Eleitoral - nos  
diplomas de Baudilio Soares Pereira,  
candidato a prefeito municipal de  
Bragança (proc. 24-55) - Dr. Sr. Des.  
Augusto de Moraes ao Sr. N. Prunson  
Reforç.

Exduses, por falecimento (Sr. Louc.  
Abelgetuba) - Exduses: Landelino  
de Lima Sobrinho (proc. 1-55) - Dr. Sr.  
N. Prunson Reforç ao Sr. N. Felis  
Gouveia.

Leuros eleitores (Sr. Louc. - Capangue)  
Requerente: Partido Social Democrático -  
Requerido: 5.ª Junta Eleitoral - nos diplomas  
de de Baudilio de Rocha Ramos, candidato  
a prefeito municipal de Capangue (proc. 15-55).  
Dr. Sr. N. Prunson Reforç ao Sr. N. Felis  
Gouveia.

Exduses, por falecimento (Sr. Louc.  
Abelgetuba) - Exduses: Benedito Sena  
dos Passos e Cipriano Sena (proc. 2-55).

*[Handwritten signature]*

2-55). Dr. Dr. A. Procurador de fora do Dr. A. Res-  
nós e Sousa.

- premente.

Exclusos, por transferência (1.ª Lou-  
tude) - Excluídos: Belarmino Leão flex au-  
quis e patrio (proc. 1155-54) - Relator: Sr.  
Des. Augusto de Barros - Ordenaram o  
cancelamento de inscriçoes, unanimi-  
mente.

Exclusos, por transferência (1.ª Lou-  
tude) - Excluídos: Virgilio Corvê  
Robal e Leon Pinheiro (proc. 1182-54) -  
Relator: Sr. Des. Augusto de Barros -  
Ordenaram o cancelamento de inscriçoes,  
unanimemente.

Exclusos, por transferência (1.ª Lou-  
tude) - Excluídos: Manoel de Paiva Paiva  
Azevedo (proc. 1190-54) - Relator: Sr. Des.  
Sampaio - Ordenaram o cancelamento  
da inscriçoes, unanimemente.

Exclusos, por falecimento (1.ª Lou-  
tude) - Excluídos: Serey Teixeira dos  
Santos e Manoel de Espirito Santo Rodrigues  
Pessoa (proc. 1212-54) - Ordenaram o  
cancelamento da inscriçoes, unanimi-  
tamente.

Exclusos, por transferência (1.ª Lou-  
tude) - Excluídos: Raimundo de Oliveira  
Lair (proc. 1162-54) - Ordenaram o can-  
celamento da inscriçoes, unanimemente.

Instancia de Santos - Propozitor: Edmundo  
de Souza Franco, director de Secutaria  
distrito R. E. (proc. 1179-54) - Relator: Sr.  
A. de Sousa - Julgaram bono e legal

após a aplicação do, pelo Sr. Edgar  
de Souza Fracis, diretor de Assistência Social  
T. R. 8, ao adiantamento de Cr. 5.000  
(cinco mil e quinhentos), revidado a 1.ª de junho  
de 1954, da Delegacia Fiscal de De-  
sonas Nacionais do IRI, e autorizar, con-  
sequentemente, a baixa na responsabi-  
lidade do glêndio juncinário: de 1.ª de junho  
em diante.

Nota: Não havendo a tratar, o Sr.  
Declarado Presidente declara exer-  
cida a S. S. 8, por estar em  
capacidade de dirigir a Assis-  
tência Social presente etc.

*[Handwritten signature]*  
Assinado em  
Assistência Social  
1.ª de junho de 1954

Ata da 1.289.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões presentes o presidente Sr. Desembargador Euclides Vazquez Nobre; o juiz Augusto Rangel de Borborema Lourenço de Moraes Almeida, Milton Leão de Azevedo, Felix Freire Figueira de Aguiar e o promotor geral regional A. Edgar Wassmann Junqueira, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a fim de se reunir o Tribunal Regional Eleitoral.

Foi lida e aprovada a ata da 1.288.ª sessão ordinária do dia 6 do corrente.

- Distribuição de votos -

Excluídos, por falecimento (1.ª Zona - Abaetetuba) - Excluídos: Felix André (proc. 32-55) - Sr. Milton de Azevedo.

Excluídos, por falecimento (1.ª Zona - Abaetetuba) - Excluídos: José Martinus Ruy e outros (proc. 33-55) - Sr. A. Felix Figueira.

- Entrega de votos -

Excluídos, por transferência (1.ª Zona - Abaetetuba) - Excluídos: Belarmira Leão, Alexandre e outros (proc. 1.155-54) - Pel. Sr. Des. Augusto de Borborema, em sessão associada.

Excluídos, por transferência (1.ª Zona - Abaetetuba) - Excluídos: Virgínia Lacerda Rêgo e Cesar Pinheiro (proc. 1.182-54) - Pel. Sr. Des. Augusto de Borborema, em sessão associada.

Excluídos, por transferência (1.ª Zona - Vigia) - Excluídos: Maria da Nazari Ruy de Azevedo (proc. 1.310-54) - Pel. Sr. Des. Manoel Moreira,

deita, com acôrto pessoal.

Exdução, por falecimento (Sr. Louc. Abre-  
teuta) - Exdução: Terço Pereira do  
Santos e Maria de Espirito Santo Rodrigues  
Lessa (m. 1812-54) - Pelo Sr. N. Milton  
Melo, com acôrto pessoal.

Exdução, por transferência (Sr. Louc. Vigu).  
Exdução: Raimundo de Oliveira Paol (m.  
1162-54) - Pelo Sr. N. J. Pereira, com acôr-  
to pessoal.

Integração de Contas - Responsavel: Edgar  
de Souza Soares. Director da Secretaria de  
T. R. E. (m. 1179-54) - Pelo Sr. N. J. Pereira  
Guoia, com acôrto pessoal.

Exdução, por falecimento (Sr. Louc. Vigu).  
Exdução: Flops) Faustus Fungues e ou-  
tros (m. 18-55) - Do Sr. Sr. Souza Moita  
e Sr. N. Francisco Pereira.

Exdução, por falecimento (Sr. Louc. Vigu).  
Exdução: Antonio Luiz Sousa  
cratio - Responsavel: Sr. J. E. E. e  
Miguel Fernandes da Costa Junior (m. 18-  
55) - Do Sr. Sr. Souza Moita e Sr. N.  
Francisco Pereira.

Exdução, por falecimento (Sr. Louc. Abre-  
teuta) - Exdução: Felix Jure (m. 32-  
55) - Do Sr. N. Milton Melo e Sr. N. Proam-  
dor Pereira.

Exdução, por falecimento (Sr. Louc. Abre-  
teuta) - Exdução: João Martins, Terço  
outros (m. 33-55) - Do Sr. N. J. Pereira  
e Sr. N. Francisco Pereira.

Exdução, por transferência (Sr. Louc. Abre-  
teuta) - Exdução: João Martins, Terço  
outros (m. 33-55) - Do Sr. N. J. Pereira  
e Sr. N. Francisco Pereira.

Lous - Martim) - Excluido: Florival Cardoso  
do Costa (por. 17-55) - Dr. Sr. N. Proença Refund  
ao Dr. Sr. Augusto de Barros.

Reverso eleito (Dr. Lous - Proença) -  
Reverente: Partido Social Democrático - Recor-  
rido: 5ª Junta Eleitoral - nos diplomas de  
Honorário Leão Pereira, candidato a prefeito  
de Proença (por. 24-55) - Dr. Sr. N. Proença  
Dr. Refund ao Dr. Sr. Augusto de Barros.

- julgamento -  
Endoso, por Felicíssimo (Dr. Lous - Proença  
Refund) - Excluido: Lou de Lino e Rui  
Sabrião (por. 1-55) - Relator: Dr. N. Felix  
Gouveia - Ordenação e procedam a  
da decisão, unanimemente.

Reverso eleito (Dr. Lous - Proença  
Reverente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral - nos  
diplomas de Domingos Roda Ramos,  
candidato a prefeito municipal de  
Proença (por. 5-55) - Relator: Dr. N. Felix  
Gouveia - Adiado, a requerimento do  
Relator.

Madre das Lendas a tratar, o Sr.  
Desembargador provida de acordo em  
pequena a seguir. E, por estar presente  
de acordo de Proença, por a present  
ato //

*[Handwritten signatures and stamps]*  
M. J. de S. S.  
M. J. de S. S.  
M. J. de S. S.  
M. J. de S. S.  
M. J. de S. S.

Ata de 1890. sessão ordinária do  
Tribunal Superior Eleitoral.

Hoje, dia de mês de janeiro de 1900,  
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
em sala de suas sessões, presentes o Presi-  
dente Sr. Desembargador Manoel Vaz de  
Lima; o juiz suplente Ruy de Barros  
e Sousa, Joaquim de Sousa Martins, Milton  
de Almeida e Júlio Travençolo e  
Azevedo, e o promotor público, em exer-  
cício, Sr. Edgar Lassarre Lyra, reunido  
ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Ata a sessã, a hon. sequencial,  
foi lida e aprovada a ata de 1.889. ses-  
são ordinária de dia 8 do corrente.

— Parte administrativa —

Com a palavra, o Sr. Desembargador Presi-  
dente pronuncia que o Tribunal irá pro-  
ceder à diplomação dos candidatos  
eleitos no pleito de 3 de outubro de 1904,  
passando, então, a fazer a respectiva  
chamada, a qual atenderam a pieces  
os seguintes diplomandos: Ariberto Ful-  
vio de Oliveira Lopes, suplente de Secre-  
tário de Estado de Belém; Filadelfo de  
Lima; João de Lima, suplente de deputado  
Federal pelo Município de São João do  
Açu; João de Lima de Campos, João  
Pires Camargo de Azevedo, Nelson de Paripá,  
Wal de Almeida, Alex Fontana, Luiz Geórgio  
de Moura Cayula, Guedes de  
Carvalho, Amantio Rodrigues Carneiro,  
Pedro Gonçalves Sobrinho, Pedro Augusto

Augusto de Moura Ballo, Gabriel Duarte de Oliveira, Jorge Daniel de Sousa Ramos, Raimundo Maurício da Silva Reis, deputado estadual pelo Aliança Social Democrática; Victor Bicalaris da Paz e Joaquim Tereza de Gaspar Filho, deputados estaduais pelo Partido Social Progressista; José Alves Azeiteiro Ramos e José Ciríaco Gurgas Loureiro, deputados estaduais pelo Partido Republicano; Elías Ribeiro Pinto, Efraim Ramos Gante e Silas Pastana Pinheiro, deputados estaduais pelo Partido Trabalhista Brasileiro; Clóvis Ferraz de Wilton Pedroso Macanajis e Noelino Maximo Martins, deputados estaduais pelo Partido Democrático Brasileiro; Americo Silva e Laercio Wilson Barbalho, suplentes de deputados estaduais pelo Partido Trabalhista Brasileiro e pelo Aliança Social Democrática, respectivamente.

O Sr. Desembargador Presidente declara que os candidatos eleitos que não compareceram poderão receber seus diplomas na Secretaria Regional, satisfazendo a exigência do art. 41 das Instruções para a apuração dos eleições de 3 de outubro último.

Após, S. Ex.ª agradece a presença dos diplomados e declara encerrada a solenidade da diplomação.

O Sr. Desembargador Presidente comunica a todos os juizes que designaram o dia 6 de fevereiro próximo (domingo) para a realização dos eleições complementares.

- Distribuição de Canto -

Exclusão, por falecimento (25.º Lousa Capuana) - Excluído: Sr. Faustino de Nascimento (nos. 42-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de Fátima.

Exclusão, por falecimento (25.º Lousa Capuana) - Excluído: Benedito de Silva Costa (nos. 43-55) - Sr. Dr. Des. Lourenço de Azevedo.

- Canto de Canto -

Exclusão, por falecimento (7.º Lousa Abaeté) - Excluído: Raulino de Lima Sobrinho (nos. 1-55) - Sr. Dr. R. P. de Fátima, com acórd. assinada.

- Passagem de Canto -

Exclusão, por falecimento (25.º Lousa Capuana) - Excluído: Sr. Faustino de Nascimento (nos. 42-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de Fátima e Sr. Dr. R. P. de Fátima.

Exclusão, por falecimento (25.º Lousa Capuana) - Excluído: Benedito de Silva Costa (nos. 43-55) - Sr. Dr. R. P. de Fátima e Sr. Dr. P. de Fátima.

Exclusão, por falecimento (8.º Lousa Vira) - Excluído: Manoel Faustino Fernandes e outros (nos. 18-55) - Sr. Dr. P. de Fátima e Sr. Dr. Des. Lourenço de Azevedo.

Exclusão, por falecimento (7.º Lousa Abaeté) - Excluído: Felix de Azevedo (nos. 32-55) - Sr. Dr. R. P. de Fátima e Sr. Dr. Milton de Azevedo.

Exclusa, por falecimento (F. Loua - Abet. club).  
Excluídos: João Martins Reis e outros (proc. 33-  
55) - Dr. Dr. M. Proença e Refund or Dr. R. Juli  
Gouveia.

- Julgamento -

Recurso eleito (F. Loua - Capaueira) -  
Recurso: J. de Loua - Re-  
parada: 5ª parte Elitona - Não diplomada  
de Oqueiros Rodr. Paulo, fundado a  
perfeita municipal de Oqueiros (proc. 5-55).  
Relator: Dr. R. Juli Gouveia - Preliminarmente  
nos pareceres do recurso, entre o outo do  
Relator, designado p. Sr. Des. J. de Loua e  
Doutor em p. de Loua e J. de Loua.

Exclusa, por transferência (F. Loua -  
Abet. club) - Excluído: Honorário Cardoso  
de Loua (proc. 17-55) - Relator: Dr. Des.  
J. de Loua e J. de Loua - Ordenação p. de Loua  
p. de Loua e J. de Loua, emarimamente.

Dr. Des. J. de Loua e J. de Loua, o Dr.  
Desembargador Presidente declara a ex-  
clusão p. de Loua e J. de Loua, em  
aberto do J. de Loua e J. de Loua.  
J. de Loua e J. de Loua.

*[Handwritten signatures and names]*  
J. de Loua  
J. de Loua  
J. de Loua  
J. de Loua

Ata ou 1891: sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As três réas de um e jáncios de um  
de confessoes e quicenta e cinco,  
nesta cidade de Belém, capital do Es-  
tado do Pará, na sala de nos assos  
correntes o presidente R. P. de Albuquerque  
Amal de Vazante habi; os juizes legittimos Pau-  
lo de F. de Moraes, Aquino de F. de M. de  
Mello de M. de M., Jules de M. de M.  
de M. de M., e o promotor de pro-  
curação exercicio, R. Edgar de M. de M.  
Linha, reunido ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Leida e approvada a ata de 1.890:  
sessão ordinária de dia 11 de corrente.

Distribuição de Causas - P

Exduos, por falecimento (F. de M. de M. -  
Abel de M.) - Exduos: Sebastian de M. de M.  
de M. de M. (proc. 55-55) - Dr. R. de M. de M.

Exduos por falecimento (21: de M. de M. -  
de M.) - Exduos: Jose de M. de M. de M.  
(proc. 56-55) - Dr. R. de M. de M.

Entrega de Causas - P

Exduos por transferência (F. de M. de M. -  
Abel de M.) - Exduos: Floriano de M. de M.  
de M. de M. (proc. 17-55) - Pelo Dr.  
de M. de M. de M. de M. de M. de M. de M.  
de M. de M. de M. de M. de M. de M. de M.

Processos de Causas

Exduos, por falecimento (F. de M. de M. -  
Abel de M.) - Exduos: Sebastian de M. de M.

Sebastião de Almeida Gomes e outros (proc. 55-55) -  
Dr. R. de Almeida Melo ar. Dr. R. Procurador Re-  
gional.

Exclusão, por falecimento (1ª hora - Huguem).  
Excluído: José de Sousa Leão (proc. 56-55) -  
Dr. R. de Almeida Melo ar. Dr. R. Procurador  
Regional.

Exclusão por falecimento (2ª hora - Huguem).  
Excluído: José Santos de Almeida  
Melo (proc. 52-55) - Dr. R. R. Procurador  
Regional ar. Dr. de Almeida Melo ar. Dr. R. Procurador  
Regional.

Exclusão por falecimento (3ª hora - Le-  
opoldina) - Excluído: Guadalupe de Almeida  
Melo (proc. 43-55) - Dr. R. R. Procurador  
Regional ar. Dr. de Almeida Melo.

- julgamento -  
Recurso eleitoral (1ª hora - Pragaçara).  
Recurrente: Tarciso José de Almeida -  
Recurrido: Sr. Junta Eleitoral - Não diplo-  
mação de Benedicto César Pereira, can-  
didato a Vereador municipal de Pragaçara (proc. 54-55) - Relator: Sr. de Almeida Melo -  
Relatório: Sr. de Almeida Melo - Preliminar-  
mente não houve recurso de recurso,  
contra o voto do juiz eleitoral.

Exclusão, por falecimento (4ª hora -  
Vigia) - Excluído: Manoel Faustino Fer-  
nandes e outros (proc. 18-55) - Relator: Sr.  
de Almeida Melo - Excluído: Manoel  
Loureiro de Almeida Melo, manifestante.

Exclusão, por falecimento (5ª hora - Aba-  
retaba) - Excluído: Felix André (proc.  
32-55) - Relator: Sr. de Almeida Melo -  
Excluído: Manoel Loureiro de Almeida Melo,

inscript, unanimente.

Exclusor, por fallecimiento (Sr. Loua-  
Abetate) - Excluidor: José Martins  
Nery e outros (proc. 33 50) - Relator:  
Dr. L. Felix Sousa - Ordenado o pau-  
selamento de officio, unanimente.

Rede não tendo a valer, o Sr.  
Doutor Pedro Provedor declarou  
encerrar a sessão. E por fim em seu  
nome fez o seguinte decreto de sus-  
tento, dando a seguinte ata  
de sessão de 1.º de Junho de 1925.

Junta de

Junta de  
Junta de  
Junta de  
Junta de

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No quinto dia do mês de Janeiro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e cinco, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, no sala de Sessões  
deste, por ordem do presidente Dr. Loua-

*M. de S. Paulo*

Desembargador Manoel Valente de Sá e Castro  
depois de Ruy de Albuquerque Maranhão de  
Souza Matta, Hilário de Melo, Felis de  
Albuquerque de Albuquerque, e o promotor de  
confiança de exercício, D. Elzeir Lassance Juiz  
geral ordinário do Tribunal de  
Eleições.

Aberta a sessão a hora requirida  
foi lida e approvada a ata da 1.ª sessão  
de 13 de corrente.

Distribuição de votos

Exclusão, por transferência (3.ª hora - Loure)  
Excluido: Fernando Augusto Fajal de Figuei-  
redo (proc. 10-55) - Sr. deo. Augusto de Bor-  
borema.

Exclusão, por transferência (3.ª hora - Loure)  
Excluido: Filipe Barbosa Cardoso (proc. 11-55)  
- Sr. deo. Manoel Matta.

Entrada e saída

Recursos eleitorais (2.ª hora - Capangueira)  
Recorrido: Antonio Loure Democrático -  
Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral - nos dipl.  
municípios de Demétrio de Lacerda Ramos  
fundados a Prefeitura Municipal de Cu-  
reim (proc. 15-55) - pelo Sr. deo. Augusto  
de Borema, por acórdão proferido.

Exclusão, por falecimento (8.ª hora - Vigia)  
Excluido: Manoel Francisco Fernandes  
e outro (proc. 18-55) - pelo Sr. deo. Manoel  
Matta, por acórdão proferido.

Exclusão, por falecimento (7.ª hora -  
Boatellado) - Excluido: Felix André  
(proc. 32-55) - pelo Sr. deo. Manoel deo., com  
acórdão proferido.

Exclusas, por falecimento (F. Lora - Abi-  
telaba) - Excluidos: José Martin Perez  
e outros (por. 33-55) - Rel. Dr. N. Pedro Ju-  
vén, por acordo pessoal.  
- Passagem de Lata.

Exclusas, por transferência (ex Lora - Loure)  
Excluidos: Fernando Augusto Pereira de Sousa  
Neto (por. 50-55) - Dr. Dr. Des. Augusto de  
Borborém ao Dr. N. Francisco Pereira.

Exclusas por ter expedido de diploma  
(30.º papa - Belém) - Recorrido: Martim de So-  
uiz. Demarcation - Recorrido: Sr. Junta  
Eleitoral e Miguel Fernandes de Lota  
juiz, candidato a prefeito municipal  
de Barchana (por. 25-55) - Dr. Dr. Des.  
Luiz Neto ao Dr. N. Francisco Pereira.

Exclusas por transferência (ex Lora -  
Loure) - Excluidos: Filipe Barbosa Car-  
dos (por. 4-55) - Dr. Dr. Des. Luiz  
Neto ao Dr. N. Francisco Pereira.

Exclusas, por falecimento (F. Lora -  
Abitelaba) - Excluidos: Sebastião Ma-  
tes Goes e outros (por. 55-55) - Dr. Dr.  
N. Francisco Pereira ao Dr. N. Milton  
Mendes.

Exclusas, por falecimento (21.º Lora -  
Alegria) - Excluidos: José de Sousa  
Luisol (por. 56-55) - Dr. Dr. N. Francisco  
Pereira ao Dr. N. Placêncio.  
- passagem 15.

Exclusas, por falecimento (25.º Lora -  
Cappuccini) - Excluidos: José Luitano  
de Nascimento (por. 62-55) - Rel. Dr.  
Dr. Des. Augusto de Borborém - Ordena-



Desambas fardas, a qual de Lafonte Lobo, o ju-  
2º August Raphael de Gortucena, Juvenis  
de Sabon doite, Hilthm Lobo de Melo,  
pulis Treine Paoye de Andrade e o pro-  
prietor de fardas em exercicio, Sr Edyr  
Lassguer Junta, panyo ordinariamente  
o Titulo de Superior Eleitor.

Aberta a sesso a nova regimen-  
tal foi lida e aprovada a ata de  
1. 29 de sesso ordinario de dia 15 de  
corrente.

Parte Administrativa -

O Tribunal, tendo em vista a  
Veneravel Resolucao n.º 5385, de 30 de De-  
zembro de 1954, que determina a pe-  
nuoracao dos decedidos qual adms e a au-  
ligacao de decedidos nos decedidos por dei-  
xaram de porem no estado de 3 de  
outubro de seus proximos passados, resol-  
veu deslhar a seguinte lista pro-  
prio de seu os seus Receptores dos  
decedidos implementados a realizarem  
se nos proximos dia (seis) de fevereiro,  
na Circumscricao deste estado.

- 1º Decedido de fardas - Sr Roberty Cor-  
dos Treine de Silva, juiz Eleitor de  
3º Loure;
- 2º Decedido de fardas - Sr Luis Lou-  
reiro de Silva, Juiz Eleitoral de  
Aruere;
- Decedido Espirito de fardas - Sr.  
Lairandy de Fardas Costa, juiz Eleitor  
de 4º Loure;
- 10º Decedido de fardas - Sr. Alvaro

Alors nous de Parte Loure, Futor vitalici  
de pad l'ocche;

- 11<sup>e</sup> leup de Maracana - S. Helio Landma  
pa Langon, juf de Dircit de Maracana.

- 18<sup>e</sup> leup de Maracana - S. Jean Gyllbert  
Alors de Langon, juf Elector de 29<sup>e</sup> jour;

- 6<sup>e</sup> leup de Marapi - S. Jilvin Kall  
de Maure juf Elector de 8<sup>e</sup> jour;

- 25<sup>e</sup> leup de Viqui - S. Edouard, Land  
Patriarche juf Elector de 8<sup>e</sup> jour;

- 3<sup>e</sup> leup de S. factans de Olivelis - S.  
Lairants, Maectan de Mandmen, juf  
de Dircit de Baias;

- 5<sup>e</sup> leup de Curuen - S. Edouard Maectan  
de Mandmen, juf Elector de 9<sup>e</sup> jour;

- 2<sup>e</sup> leup de Curuen - S. Jean Bapt de  
Lousa, juf Elector de 1<sup>e</sup> jour;

- 13<sup>e</sup> leup de Bragance - S. Carlos  
Gueimara, nous juf Elector de 13<sup>e</sup>  
jour;

- 31<sup>e</sup> leup de Bragance - S. Oronho  
nos de Siloa, juf de Dircit de 8<sup>e</sup> jour  
de Bragance;

- 44<sup>e</sup> leup de Bragance - S. Rey  
Baarque de Lima, juf de Dircit  
de Marapani;

- 56<sup>e</sup> leup de Bragance - S. Rey  
Opeor de Seur de Mandmen, juf de  
Dircit de 8<sup>e</sup> jour de Capitel;

- 15<sup>e</sup> leup de Viqui - S. Clodomiro du  
jra de Morais, juf Elector de 14<sup>e</sup>  
jour;

- 23<sup>e</sup> leup de Prens - S. Orlando de  
ment Lavislan, juf Elector de

- da 15<sup>a</sup> Zona;
- 8<sup>a</sup> Seção de Parati - R. Walter Nunes de Figueiredo, juiz Eleitoral da 8<sup>a</sup> Zona;
  - 4<sup>a</sup> Seção de Itaúna - R. Raymond Helio de Paiva Neto, juiz Eleitoral da 18<sup>a</sup> Zona;
  - 8<sup>a</sup> Seção de Monte Alegre - R. Delioz de Souza Neto, juiz Eleitoral da 19<sup>a</sup> Zona;
  - 49<sup>a</sup> Seção de Santa Cruz - R. Celso Rodrigues Cal, juiz Eleitoral da 20<sup>a</sup> Zona;
  - 57<sup>a</sup> Seção de Santa Cruz - R. Manoel Euclides de Azevedo, juiz de Direito da 8<sup>a</sup> Vara de Santa Cruz;
  - 77<sup>a</sup> Seção de Santa Cruz - R. Reynaldo Sampaio Xavier, juiz Eleitoral da 88<sup>a</sup> Zona;
  - 49<sup>a</sup> Seção de Santa Cruz - R. Washington da Costa Carvalho, juiz Eleitoral da 7<sup>a</sup> Zona;
  - 86<sup>a</sup> Seção de Itaipava - R. Walter Bezerra de Azevedo, juiz de Direito da Itaipava;
  - 14<sup>a</sup> Seção de Itaipava - R. Francisco Henrique Belucis, juiz Eleitoral da 14<sup>a</sup> Zona;
  - 11<sup>a</sup> Seção de Casimiro - R. Raymond de Góes Neto de Oliveira, juiz Eleitoral da 11<sup>a</sup> Zona;
  - 17<sup>a</sup> Seção de Casimiro - R. José Amador Santos, juiz Eleitoral da 30<sup>a</sup> Zona;
  - 16<sup>a</sup> Seção de Casimiro - R. José Henrique Guimarães Neto, juiz Eleitoral da 25<sup>a</sup> Zona;
  - 20<sup>a</sup> Seção de Casimiro - R. Augusto de Moura Monteiro Lopes, juiz Elei-

- Eleitoral de 28. Jan;
- 3.º Juiz de Paz de Noz. - Manuel Augusto  
Alar, filho, juiz eleitoral de 28. Jan. e
- 15.º Juiz de Paz de L.ºm - N.º Oswaldo  
Epicaou Tavares, juiz eleitoral de 2.º  
Jan.

Os termos da ordem de antig. 10.º  
do Edital Eleitoral, os senhores juizes Presidentes  
de Mesas Receptoras desimpem os respectivos  
mesários e secretários, para a antecedência  
de, pelo menos, cinco (5) dias.

O Sr. Desembargador Presidente propõe a  
convalidação em ato de um voto de congru-  
tulação para o Director do Secretariado do Tri-  
bunal, Sr. Edgar de Souza Franco, cujo uni-  
versário decorre nesta data. A validação  
foi unanimemente aprovada, associando-se  
também o Sr. D. Procurador Regional, pelo  
Ministério Público Eleitoral.

Adiante para a galaon, o Sr. Desembargador  
Presidente propõe a inscricao em ato  
de um voto de pessoa pelas falencias em  
de senhores Emilianus B. Duns Hoite, que  
pouca coisa de Sr. Desembargador Hyra-  
ad de Pessoa Hoite, juiz do Tribunal,  
reuntem em ato verificando nesta sessão.  
Essa validação também foi aprovada,  
com unanimidade, associando-se o Sr.  
D. Procurador Regional, pelo  
Ministério Público Eleitoral.

- Distribuição de autos -  
Exduas, por transferência (3.º Lou-  
Souza) - Exduas Edison Ferreira de  
Almeida (nos. 84-55) - Sr. D. Almeida

Distrito de São Paulo.

Exduas por transferência (3ª hora -  
Luz) - Exduas: Raimundo Ribeiro  
de Silva (proc. 85-55) - Dr. Dr. R. Felis  
Gouveia

- Centro de Luz -

Exduas, por plebiscito (25ª hora -  
Barragem) - Exduas: José Santos  
de Nascimento (proc. 42-55) - Dr. Dr.  
Des. Augusto de Barros, em acórdão  
assentado.

Exduas, por plebiscito (25ª hora -  
Barragem) - Exduas: Renato de  
Silva (proc. 43-55) - Dr. Dr. Des.  
Luis Horta, em acórdão assinado.

- Centro de Luz -

Exduas, por transferência (3ª hora -  
Luz) - Exduas: Edison Ferreira de  
Almeida (proc. 84-55) - Dr. Dr. R. Nil-  
ton de Souza, em acórdão assinado.

Exduas, por transferência (3ª hora -  
Luz) - Exduas: Raimundo Ribeiro  
de Silva (proc. 85-55) - Dr. Dr. R. Felis  
Gouveia, em acórdão assinado.

Exduas, por transferência (3ª hora - Luz)  
Exduas: Fernando Augusto Pereira de  
Figueiredo (proc. 40-55) - Dr. Dr. R. José  
Pereira de Figueiredo, Dr. Dr. Augusto de  
Barbosa.

Recurso contra impetição de diploma  
(30ª hora - Bela) - Recorrente: João  
Luiz de Souza - Recorrido: Dr. João  
Elisabete e Miguel Fernandes de Costa  
Júnior, prefeito municipal de Bar-

Barcarum (p. 25-55) - Dr. Dr. Dr. Procurator  
Reforas Dr. Dr. Sampa Naita.  
Exclusis, por transferencia (Dr. Lora-  
Louse) - Excludend. Silvio Garbosa Barros  
(p. 11-55) - Dr. Dr. Dr. Procurator Refor  
Dr. Dr. Dr. Sampa Naita.

- Julgamentos -

Exclusis, por falecimento (Dr. Lora, Ave-  
felato) - Excludend. Sebastiana Naita  
Gris e outros (p. 55-55) - Relator: Dr.  
Dr. Dr. Dr. Lora - Ordenam p. parecer  
laudo da inscrip, unanimente.

Exclusis, por falecimento (Dr. Lora, Ale-  
quer) - Excludend. Dr. de Sampa, Lina  
(p. 56-55) - Relator: Dr. Dr. Lora  
- Ordenam p. laudo da inscrip,  
unanimemente.

Nota das Resoluções a tratar, e Dr.  
Decubando presente declaro  
succumbente a parte. E, em vista  
das razões expostas, e de  
Sustentação de parte a favor da

*[Signature]*  
D. Naita  
Supra Dr. Lora  
Lustosa de acordo  
Yusufi m...  
Edgar Lora de A.

Ata da 1.294ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e duas de mês de janeiro de ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Amalto Valente Lobo; o juiz Augusto Paquet de Portocarrero Soares de Sousa Costa, Hilário Leão de Melo e Julio Trevis Espinosa de Andrade, e o promotor público Sr. César Dias, Edgar Lassance Cunha reunidos ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Leitura a sessão a hora seguinte foi lida e aprovada a ata da 1.293ª sessão ordinária de dia 18 de corrente.

- Entre Advogados -

O Sr. Desembargador Sousa Costa agradece a seus pares o testemunho de seu manifestado, na sessão de 18 de corrente, pelo falecimento de seu irmão, Sr. Antônio Emiliano C. Sousa Costa.

- Entre Advogados -

E dá-se, por transferência (Sr. Loreto Abretalpa) - Ex devedor: Antônio de Sousa Lima e Pai-mulher Sousa Oliveira (proc. 104-55) - Sr. Sr. Augusto de Portocarrero.

E dá-se, por falecimento (Sr. Loreto Abretalpa) - Ex devedor: José Pedro de Araújo e Manuel de Jesus Paquet de (proc. 105-55) - Sr. Sr. Sousa Costa.

- Entre Advogados -

Designados de juiz para presidente dos seus  
Deputados para as eleições emplem outorgas  
de 6 de Legencia proxima - Pel. Sr. Des.  
Amald. Kobs, presidente, para acidos soci-  
uad.

Deputados eleitos (189) Lou. Pragaes -  
Legencia: Partido Social Democrata  
- Accoem: Sr. para Eleitor - nos diplo-  
mado de Benedito Leon Pereira, candi-  
dato a prefeito municipal de Pragaes  
(proc. 24-55) - Pel. Sr. Des. Augusto de Riv.  
Borema, para acidos passuad.

Exclusos por falecimento (Sr. Lou.  
Abet. Lata) - Educad: Sebastian  
Mendes Goe e outros (proc. 55-55) - Pel.  
Sr. N. Nilton Nils, para acidos passuad.

Exclusos por falecimento (Sr. Lou.  
Albuquerque) - Educad: Jose de Sousa  
Luis (proc. 56-55) - Pel. Sr. N. Nils sou-  
vea, para acidos passuad.

Passagem de Letra.

Exclusos por transferencia (Sr. Lou.  
Abet. Lata) - Educad: Antonio de  
Sousa Luis e Raimundo de Sousa Mi-  
randa (proc. 104-55) - Sr. Des. Au-  
gusto de Roberto ao Sr. N. Provasor  
Reforal.

Exclusos por falecimento (Sr. Lou.  
Abet. Lata) - Educad: Jose Pedro de  
Aramp e Manuel de Jesus Brandal  
(proc. 105-55) - Sr. Des. para acidos  
ao Sr. N. Provasor Reforal.

Exclusos por transferencia (Sr. Lou.  
Luis) - Educad: Edison Ferreira de

de Fleming (proc. 84-55) - Dr. Dr. N. Prouder  
Rapport de Dr. N. Miltin Hels.

Exclusos, por transferência (3.ª Lousa -  
Lousa) - Excludend.: Paimento fidejussor  
da Silva (proc. 85-55) - Dr. Dr. N. Prouder.  
Rapport de Dr. N. Miltin Hels.

- Julgamento -  
Exclusos, por transferência (3.ª Lousa -  
Lousa) - Excludend.: Fernando Augusto  
Leixão de Fidejussor (proc. 76-55) -  
Relator: Dr. Des. Augusto de Barros e Silva -  
Ordinarium p. parcelamento de sua uni-  
cões, unanimemente.

Exclusos, por transferência (3.ª Lousa -  
Lousa) - Excludend.: Filipe Barbosa  
Lemos (proc. 71-55) - Relator: Dr. Des.  
Luis Horta - Ordinarium p. parcelamento  
em 10 partes, unanimemente.

Nota: Não havendo p. tratar o Dr.  
Desembargador Provisório de Lousa e Silva  
em a sessão de 1.ª de Agosto, em  
consequência do direito de secreta-  
ria, por não comparecer p. o

Relatório de  
Julgamento  
de 1.ª de Agosto  
de 1855  
Quilto em agosto.  
Eduardo de Barros e Silva  
Edgar Casanova e Silva

Ata da 1.295. sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

As vinte e dois dias do mês de janeiro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e  
seis, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, na sala de suas sessões, pre-  
sentes o presidente Sr. Desembargador  
João Baptista Lobo; o juiz-geral Augusto Augusto  
de Oliveira Aguiar e Sousa, Motta, Milt-  
ton Leão de Mello e Julio Trevisan Junior  
de Lacerda e o procurador-geral, em  
exercício, Sr. Edgar Cassiano Cunha  
penam indignamente. Tribunal Superi-  
or Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. requerente foi  
lida e aprovada a ata da 1.294.ª sessão  
ordinária do dia 20 do corrente.

Instrução de Autos

Exclusão por plebiscito (8.ª Zona - Vigia).  
Excludente: Manoel Borges de Oliveira e  
outros (proc. 188-55) - Pel. Sr. Sr. Milton  
Melo.

Exclusão por transferência (3.ª Zona -  
Abacatuba) - Excludente: Pedro Gomes  
Neri (proc. 184-55) - Pel. Sr. Sr. Hilário Soares.  
- Entrada de fatos -

Exclusão por transferência (3.ª Zona -  
Lense) - Excludente: Fernando Augusto  
Ferreira de Aguiar (proc. 70-55) - Pel.  
Sr. Sr. Augusto de Aguiar, em período  
posuado.

Exclusão por transferência (3.ª Zona -  
Lense) - Excludente: Luiz Barbosa Car-  
doso (proc. 71-55) - Pel. Sr. Sr. Manoel

San João, em paróquia associada.

Exdutor, por falecimento (St. Lourenço).  
Educador: Álvaro Marques de Oliveira e  
outros (par. 184-55) - Dr. Dr. N. Matos de  
Dr. Dr. Francisco Peçanha.

Exdutor, por transferência (St. Lourenço -  
Abelardo) - Educador: Pedro Gomes Henri  
(par. 184-55) - Dr. Dr. N. Matos de  
Dr. Francisco Peçanha.

Exdutor, por transferência (St. Lourenço -  
Abelardo) - Educador: António de  
Luiz e Ricardo Souza de Moraes  
(par. 184-55) - Dr. Dr. N. Matos de  
Dr. Des. Augusto de Brito e  
Dr. Des. Augusto de Brito e

Exdutor, por falecimento (St. Lourenço -  
Abelardo) - Educador: José Pedro de Moraes  
e Manuel de Jesus Ferreira (par. 184-55)  
Dr. Dr. N. Matos de Peçanha Dr. Des.  
Souza de Moraes.

Nada mais houve a votar, e Dr.  
Desembargador Francisco de Paula  
receberam a pag. 6, por estar  
em conformidade com o Dístico de  
Secretaria de Justiça.

Assinado por  
Augusto de Moraes  
Luiz de Moraes  
Francisco de Moraes  
Eduardo de Moraes

Ata da 1.296ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As vinte e cinco horas de mais de janeiro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado do  
Pará, na sala de suas sessões, presentes o  
presidente Sr. Desembargador Arnaldo Va-  
lente Lobo; o juiz Augusto Rangel de  
Borborima Soares de Sousa Leite, Mil-  
ton Leão de Melo e juiz treze Jacó de  
Lencastre, e o procurador regional, em  
exercício, Sr. Edgar Lassance Lima, a  
reunir ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessão à hora sequencial fri-  
lida e aprovada a ata da 1.295ª sessão  
ordinária do dia 22 do corrente.

- Parte administrativa -

Telegrama sem número de 21-1-55,  
do Sr. Juiz Eleitoral de 14ª Zona (Vigia), re-  
querendo providências (proc. 139-55 e  
146-55) - Resoloveram encaminhar papéis  
administrativos do expediente ao Sr. General Procu-  
rador do Estado, solicitando-lhe o aforza-  
mento de atum de selado de polícia de  
Vigia, pelo verso devendo a favor do  
pleito suplementar, como ocorreu nos  
eleições de 3 de outubro de 1954, para se-  
larem a mesma autoridade; deu-se uma  
votação.

Telegrama nº de 20-1-55, do Sr. Juiz  
Eleitoral de 10ª Zona (Gurupi), requerendo  
fornecimento por o pleito de 6 de fevereiro  
para providências, em Juiz de Fora, a pedido

pedindo seja posta à sua disposição o  
destacamento policial de sede municipal,  
pio (proc. 141-55) - Resolveram policiar  
o Chefe do Executivo Estadual, como  
medida geral, seguir por to a disposi-  
ção dos juízes presidentes de mesa  
Receptivas por o pleito Suplementar  
de 6 de fevereiro próximo, as autori-  
dades policiais, a exemplo do que  
foi nos eleições gerais de 3 de ou-  
tubro de 1954; decisa unânime.

Ofício Sem Número, de 88-1-55, do  
Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Santovão),  
encaminhando uma exposição do Dr.  
Juiz Presidente da 30ª Zona Eleitoral  
(proc. 143-55) - Pediu vista o Dr.  
Des. Sousa Costa.

Ofício n.º 62, de 22-1-55, do Sena-  
lário de Estado de Interior e Justiça,  
encaminhando uma representação  
de Teófilo José Alves e outros eleito-  
res de Curitiba (proc. 142-55) - Agra-  
decendo a presença do expediente,  
resolveram informar ao Sr. General  
Governador do Estado que o juiz José  
Luiz Guimarães Júnior irá presidir  
a 16ª Seção de Capaceza, na qua-  
le data de juiz Eleitoral da 25ª Zona  
estando designado por a 11ª e 13ª  
Seções de Curitiba, respectivamente  
os juízes de direito Raimundo Guilhon  
de Oliveira e José Carlos Pantoja,  
conforme notícia do jornal 5.405,  
de 18 de janeiro expirante; decisa

deci. 56 unanimem.

— Reclamacao (25<sup>a</sup> Zona Capangue) — Reclamante: Partido Social Progressista (proc. 109-55) — Mandaram apensar os processos 109-55; unanimemente.

— Reclamacao (25<sup>a</sup> Zona Capangue) — Reclamante: Partido Social Democratico — Reclamado: N. Stelis de Araujo, foreiro do Terceiro Judiciario de Curcuca (proc. 109-55) — Resolva-se recomendar ao juiz de direito que preside a 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Seccoes de Curcuca que adotem as medidas necessarias para a realizacao de pleito suplementar em perfeita ordem, sem prejuizo as eleições, e degenere, por esse juiz, as necessarias providencias a este Tribunal. Decisaõ unanimem.

— Pedido de dispensa (20<sup>a</sup> Zona Luta-pem) — Requerente: N. Regualdo Sampaio Xerfan, juiz presidente da 13<sup>a</sup> Seccao de Luta-pem (proc. 136-55) — Referencia, sendo designado para substitui-lo o N. Walter Lemos de Oliveira, juiz eleito da 8<sup>a</sup> Zona (Araruama); unanimem.

— Pedido de dispensa (30<sup>a</sup> Zona San-freux) — Requerente: N. Washington Costa Caspary, presidente da 19<sup>a</sup> Seccao de Sant'Anna (proc. 155-55) — Referencia designando, para substitui-lo, o N. Jose Amegnon Rente, juiz eleito da 30<sup>a</sup> Zona (Belem); decisaõ unanimem.

— Resolva-se designar o N. Henrique

Stevo Rodrigues de Lamas, juiz Elei-  
toral da 18ª Jura (Afan), para presidir  
a 8ª Sessão de Porto em virtude da de-  
signação do Sr. Walter Nunes de Sequeira  
para presidir a 7ª Sessão de  
Lautação: unanimemente.

Rosário de Almeida, desig. o Sr.  
Carlos Sávio de Oliveira, Proctor de  
Felicidade de Barcarum, para presidir  
a 13ª Sessão de Casim, leg. J. J. J. J.,  
em substituição do Sr. José Casagrus  
Paulista, designado para presidir  
a 12ª Sessão de facto em; deus  
unanimemente.

#### Distribuição de Causas -

Exclusão, por falecimento (18ª Jura -  
Altamira) - Excluído: Pedro Chagas  
de Campos (proc. 148-55) - Dr. Des.  
Augusto de Borborema.

Exclusão, por falecimento (18ª Jura -  
Altamira) - Excluído: José Gomes  
Mariano (proc. 149-55) - Dr. Des.  
Lourenço de Azevedo.

Causa (18ª Jura - Garupá) -  
Causa feita: Sr. juiz Eleitoral da Jura  
(proc. 140-55) - Dr. Des. Augusto de  
Borborema.

#### Processos de Causas -

Exclusão, por falecimento (18ª Jura - Al-  
tamira) - Excluído: Pedro Chagas de Cam-  
pos (proc. 148-55) - Dr. Des. Augusto  
de Borborema, ao Dr. Sr. Procurador Refis-  
simo.

Exclusão, por falecimento (18ª Jura - Al-

Altamira) - Exducedo: José Gomes Martins  
(proc. 149-55) - Or. Sr. Des. Souza Moita as  
Sr. N. Procurador Rep. Pres.

- Exduca, por falecimento (8.ª Jma. Vigia) -  
Exducedor: Floriano Marques de Oliveira -  
outros (proc. 122-55) - Or. Sr. N. Procurador  
Rep. Pres. as Sr. N. Hilário Melo.

- Exduca, por transferência (7.ª Jma. -  
Aboetelabo) - Exducedo: Pedro Gomes Henri  
(proc. 104-55) - Or. Sr. N. Procurador Rep. Pres.  
as Sr. N. Júlio Lourenço.

- Julgamentos -

Exduca, por transferência (7.ª Jma. -  
Aboetelabo) - Exducedor: António de Sousa  
Lima e Raimundo Sousa Miranda  
(proc. 104-55) - Relatr.: Sr. Des. Augusto de  
Borromeo - Exduca, a requerimento  
da esposa, uniuivamente.

- Recurso contra despacho de diploma  
(30.ª Jma. - Belem) - Recorrido: Partido  
Social Democrático - Recorrido: Sr. J. Paulo  
Teodoro e Miguel Fernandes da Costa  
Junior, prefeito municipal de S. Maria  
reua (proc. 25-55) - Relatr.: Sr. Des.  
Souza Moita - Adv. a requerimento  
do relatr.

- Exduca, por falecimento (7.ª Jma. -  
Aboetelabo) - Exducedor: José Pedro  
de França e Manuel de Jesus Roxo  
(proc. 105-55) - Relatr.: Sr. Des. Souza  
Moita - Exduca, a requerimento  
da esposa, uniuivamente.

- Exduca, por transferência (3.ª Jma. -  
Lourenço) - Exducedo: Edison Ferreira



Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Foram abertas a sete horas da manhã de Janeiro do ano de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Amalberto de Azevedo; os juizes Augustus Rangel de Barros, Iguacem de Souza Matta, Milton Reis de Melo e Julio Teodoro Gouveia de Andrade, e o promotor republicano, em exercício, Sr. Edgar Lassance Lima, reunidos ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora seguinte foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de 21 de Janeiro.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento a seus pares do seguinte telegrama, hoje recebido:

"De 20-1-15. Comunique a V. Excia que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de ontem apreciando a consulta do processo 327, resolveu alterar o paragrafo primeiro e segundo do artigo quinto e um dos artigos para a apuração da Resolução 4757, no sentido da transposição do paragrafo primeiro para o paragrafo segundo, das expressões "seu e seu suplente, por consequente assim, o disposto no artigo 120 do Código Eleitoral. Steueros craxia (a.) A. J. de S. Edgard Costa Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

6 Filial, tomando conhecimento da apuração feita pelo Sr. Prof. Honório da 30ª Junta Eleitoral, encaminhada pelo Sr. Prof. Elitório da 30ª Jm (Santarém), com o ofício sem número, de 88-1-55 (proc. 153-55), - resolveu providenciar as eleições suplementares na 78ª e 79ª Seccões de Santarém, verificadas por os ditos de factos recuados, as quais deixaram de acontecer a 3 de outubro de 1954, votaram na 78ª e 79ª Seccões de mesmos municípios, respectivamente, por forma favorável da ata geral de apuração a partir da referida 30ª Junta: decidiram unânime.

- Reclamação (14ª Jm - Viza) - Reclamante: Director Municipal de Viza do Partido Social Progressista - Reclamado: Sr. Prof. Elitório da Jm (proc. 166-55) - Conheciam do assunto, deliberando por unanimidade ao Sr. Prof. Elitório da 14ª Jm (Viza) que a diplomacia do prefeito, embora não recorrida, não impede a realização de eleições suplementares por esse cargo, à vista da diferença entre o candidato mais votado ser apenas de 25 votos: decidiram unânime.

- Pedido de providências - Requerente: Partido Social Democrático, Seccão de Jm (proc. 171-55) - Deliberaram mandar oficiar ao Excmo Sr. Governador do Estado solicitando a nomeação de um novo delegado de polícia para Drogaria, pelo termo no atual período de preparos das eleições suplementares

suplementares e durante sua realização, a fim de evitar possíveis acontecimentos perturbadores de pleito eleitoral de 6 de fevereiro vindouros: unanimemente.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão, por falecimento (18ª Lota - Altamir) - Excluído: Faustino Antunes da Silva (proc. 157-55) - pelo Sr. R. Milton de A.

- Exclusão, por falecimento (18ª Lota - Altamir) - Excluído: José Francisco Sobrinho (proc. 158-55) - pelo Sr. R. Júlio Figueira.

- Exclusão (16ª Lota - Jurema) - Excluído: R. José Elyton da Silva (proc. 109-55) - pelo Sr. Des. Laura Motta.

- Cota de Cotas -

Exclusão, por transferência (1ª Lota - Abaetetuba) - Excluído: Antunes de Sousa Lima e Raimunda Souza Miranda (proc. 104-55) - pelo Sr. Des. Augusto de Góes, para acórdão assinado.

- Exclusão, por falecimento (1ª Lota - Abaetetuba) - Excluído: José Pedro de Araújo e Manuel de Jesus Grande (proc. 105-55) - pelo Sr. Des. Laura Motta, com acórdão assinado.

- Exclusão, por transferência (3ª Lota - Bussu) - Excluído: Edison Ferreira de Almeida (proc. 84-55) - pelo Sr. R. Milton de A., para acórdão assinado.

- Exclusão, por transferência (3ª Lota - Bussu) - Excluído: Raimunda Figueira da Silva (proc. 85-55) - pelo Sr. R. Júlio Figueira, para acórdão assinado.

- Passagem de Cotas -

Exclusos, por falecimento (18.ª Lova. fl. família) - Excludido: Faustino Antunes de Silva (proc. 157-55) - Do Sr. D. Hilário de Azevedo e do Sr. D. Francisco de Paula.

- Exclusos, por falecimento (18.ª Lova. fl. família) - Excludido: Pedro Lago de Lemos (proc. 148-55) - Do Sr. D. Francisco de Paula e do Sr. Des. Augusto de Ribeiros.

- Excluído, por falecimento (18.ª Lova. fl. família) - Excludido: José Gomes Martins (proc. 149-55) - Do Sr. D. Francisco de Paula e do Sr. Des. João de Deus.

- Julgamento -

Conselho (20.ª Lova. Turquia) - Caução. Sentença: D. Hilário de Azevedo e do Sr. Des. Augusto de Ribeiros. Relator: Sr. Des. Augusto de Ribeiros. Responderam de justiça seguinte, por unanimidade: 1.ª) afirmativamente, nos pontos, entretanto, votar nos eleições suplementares; 2.ª) afirmativamente, nos termos do art. 107, b, do Código Eleitoral; 3.ª) O caso está previsto nas alíneas b e c do art. 107 do mesmo Código; 4.ª) afirmativamente, se se tratar de eleições nos pontos da alínea c do art. 107 do C. E., e 5.ª) negativamente.

Exclusos, por falecimento (8.ª Lova. Vigiã) Excludido: Álvaro Marques de Oliveira e outro (proc. 122-55) - Relator: Sr. D. Hilário de Azevedo. Ordenaram o cancelamento do processo, quando repetido.

- Exclusos, por transferência (8.ª Lova. fl. família) - Excludido: João de Deus.

*Handwritten signature or name at the top right of the page.*

Leus. (baetelab) - Excluent: Bern Gomes Henri  
(proc. 174-55) - Relator: Sr. A. Luis Soares - Orde-  
naram o fundamentos de desvicio, unani-  
memente.

Nota das lacunas a tratar o Sr. Desemb.  
Barfado Provedor de contas e excoressa a  
cessos. E, por condar, as a pence se f,  
descto de *[illegible]*, *[illegible]* e *[illegible]* etc.

*[Large handwritten signature]*  
Supra de - *[illegible]*  
Milton *[illegible]*  
Edm *[illegible]*

Ata da 1.ª 298ª sessão ordinária do  
Tribunal Superior Eleitoral.

Ao vinte e nove dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e noventa e qua-  
trê, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Para, na sala de suas sessões,  
presents o presidente Sr. Desembargador  
Amalro Vafante Lobo; o juiz Augusto Paes  
de Brito e o juiz Manoel de Jesus  
Milton Lobo e o juiz *[illegible]* e o juiz *[illegible]*  
de *[illegible]*, e o procurador *[illegible]*, em

un exercițiu, N. Edfa Lassane (unul), pe  
un ordinariu. - Tribunal de Peace  
Electoral.

Abenta a sesor a hon se fuentel  
foi lida e approada a ata da 1.897.  
Sesor ordinaria de din 27 de gorrante.

- Distribuția de Cauts -

Exclusor, por placiment (18. hon. pl.  
Jaurin) - Excluder: Jori Rogreus local.  
Cauts e Jori Cauts (por. 189-54) - Jori de bes. Jurgu de Bribu.  
reus.

- Excluder, por placiment (18. hon. pl.  
Jaurin) - Excluder: Francisco Jaurin  
de Jaurin (por. 190-55) - Jori de bes.  
Jaurin local.

- Distribuția de Cauts -

Excluderent de alina (implimentu  
pe un sesor 73 e 74 de din hon -  
Laurin (por. 153-54) - Jori de bes.  
Arnold Jori, president, por acord  
assuado.

Excluder (18. hon - Jaurin) - Cor.  
supra: Jori Juri Elector de Jori (por.  
140-55) - Jori de bes. Jurgu de Jori  
por acord assuado.

Exclusor por placiment (18. Jori -  
Vigiu) - Excluder: Jori Jaurin de  
Oliver e Jori (por. 122-55) - Jori  
de bes. Juri Jori, por acord assuado.

Exclusor por transferență (J.  
Laurin - Abietu) - Excluder: Jori  
Jori Jori (por. 124-55) - Jori de bes. J.  
Jori.

D. Julio Garcia, loco accion de posesionada.

- Proposicoes de Leyes -

Exclusos, por fallecimiento (18.ª Leva - Altamira) -  
Excluidos: José Laureano Sarracante e José  
Antonio de Jesus (Proc. 189-55) - Dr. Sr.  
Des. Augusto e Roberto ao Sr. A. Procu-  
rador Reputal.

- Exclusos, por fallecimiento (18.ª Leva - Altamira)  
Excluidos: Francisco Baptista de Oliveira (Proc.  
190-55) - Dr. Sr. Des. Sousa Motta ao Sr. A.  
Procurador Reputal.

- Exclusos, por fallecimiento (18.ª Leva - Al-  
tamira) - Excluidos: Faustino Patrocinio da  
Silva (Proc. 157-55) - Dr. Sr. Des. Procu-  
rador Reputal ao Sr. S. Nilton de B.

- Julgamentos -

Processo sobre expensas de diploma  
(2.ª Leva - Belen) - Recorrido: Partida  
de Desembolso - Recorrido: O parte  
eleitoral e official Fernando de Costa Ju-  
nior, prefecto municipal de Bascareus  
(Proc. 25-55) - Relator: Sr. Des. Sousa Motta.  
Dezaram proovant as pteas, por con-  
firmar a deciso recorrida: Decis. unan-  
ime.

- Conselho (Ab. Lourenço) - Casu-  
lente: R. p.º electo de Lourenço (Proc.  
169-55) - Relator: Sr. Des. Sousa.

Nota - Despedida de v.º p.º ante, as  
opinioes q.º se tem e, afirmati. ante,  
as de pte. f.º: Decis. unanime.

- Exclusos, por fallecimiento (18.ª Leva - Alta-  
mira) - Excluidos: Pedro Augusto de Sousa  
(Proc. 148-55) - Relator: Sr. Des. Augusto de



sessos presentes e presentes N. Desembargador  
 Amalio Lafont, Lobo; os juizes Augusto Langley  
 de Gouveia, Ignacio e Lapa Leite, districto  
 de Meo e juizes treze foveas de Andrade e  
 o procurador de fora, em exercicio, N. E. de  
 Lapa Leite. Junta reunida ordinariamente  
 o Tribunal de Juizes Electores.

Acta a Leste a hora sequente,  
 foi lida e approvada a ata de 1898,  
 sessos ordinarios de dia 29 de Junho findo.  
 - Parte Administrativa -

Pedido de providencia (14.º Livro. Livro) - Re-  
 querente: Partido Social Democratico (Proc.  
 210-55) - Indeferencia do pedido, de se se  
 volta de assumto definitivamente decidido  
 pelo Juiz de N.º 5276, de 28 de Outubro de 1904,  
 e que nos termos annullado ou modificado por  
 um simples requerimento; e o mesmo  
 do Mesa, por os electores do municipio,  
 e votaram nos electores anteriores; decisao unan-  
 imemente.

Pedido de providencia (4.º Livro - Estrada).  
 Requerente: Partido Social Democratico (Proc.  
 243-55) - Indeferencia, preliminarmente.  
 p.) Solicitao de desfecho de applicao de pena  
 de multa infamacao contra o notario dos  
 priores do electores frei Baldemir de Alveira  
 e Licio Gomes. d.) Solicitao infamacao  
 de N.º 1.º Juiz de fora para os electores  
 supplementares em Cabanga contra a com-  
 missao de registo de Juizes federaes  
 para garantir o pleito em face do  
 ambiente politico do momento; decisao unan-  
 imemente.

- Distribuição de Cartas -

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa - Alta-  
mura) - Exduendo: Francisca Pereira de  
Lousa (p. 218-55) - Sr. Dr. N. Milton Melo.

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa -  
Altamura) - Exduendo: Carlos de Oliveira  
Ferreira (p. 219-55) - Sr. Dr. N. Milton  
Lousa.

- Cartas de Cartas -

Recurso contra expedido de diploma -  
(30<sup>a</sup> Lousa - Belém) - Recorrido: Paulo de  
Lousa Democrático - Recorrido: Sr. Junta  
Eleitoral e Miguel Fernandes de Lousa  
Ferreira (p. 25-55) - Pelo Sr. Des. Lousa  
Moura, com acórdão proferido.

Recurso (20<sup>a</sup> Lousa - Gurupi) - Lousa  
Lente: Sr. Junta Eleitoral de Lousa (p. 109-55) - Pelo Sr. Des. Lousa  
Moura, com acórdão proferido.

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa -  
Altamura) - Exduendo: Pedro Chagas  
de Lousa (p. 148-55) - Pelo Sr. Des.  
Moura de Governança, com acórdão as-  
sente.

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa -  
Altamura) - Exduendo: Sr. Junta Ma-  
nha (p. 149-55) - Pelo Sr. Des. Lousa  
Moura, com acórdão proferido.

- Proferas de Cartas -

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa - Altamura)  
- Exduendo: Francisca Pereira de Lousa  
(p. 218-55) - Sr. Dr. N. Milton Melo e Sr. Dr. N.  
Joaquim Lepora.

Exdusa, por falecimento (18<sup>a</sup> Lousa - Alta-  
mura)



Ata de 1.300<sup>as</sup> sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Nos três dias de mês de fevereiro de  
ano de mil novecentos e quarenta e  
seis, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, na sala de suas sessões,  
presentes o promogote Sr. Desembargador  
Augusto Valente Lobo, o Juiz Juiz  
Luiz de Albuquerque, Juiz de Paz  
Marta, Al. Ch. de Melo e J. de V. de  
Gouveia de Castro, e o promogote Sr.  
fornal em exercício, Sr. Edgar Lassau,  
fornal, reuniu ordinariamente o Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora seguinte,  
foi lida e aprovada a ata de 1.299<sup>as</sup>.  
Essa ordinária de dia 1<sup>o</sup> de janeiro.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu posse  
suivante a ordem do seguinte telegrama  
recebido do Tribunal Superior Eleitoral:

"De 31-1-55. Comunico a V. Excia. que  
o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão  
de 29, tomou os seguintes pareceres de con-  
sulta do processo 333, resolveu que a apu-  
ração dos demais suplementares de  
seu fidei jussu ou mais turnos  
de juizes do Tribunal Superior Eleitoral  
são submetidos à deliberação do Re-  
giou as dúvidas e impugnações sus-  
citas. Resolveu, ainda, que o recurso  
cabível será o dos decisões do Tri-  
bunal Superior Eleitoral. (a.) Mi-  
nistro Edgar Lobo, presidente do

do Tribunal Superior Eleitoral.

Em seguida, o Tribunal desisina, por  
constituirem a turma a parâmetro de pleito  
suplementar de 6 de fevereiro durante, o ju-  
go Ignacio de Saenz, o Sr. Milton Leal  
de Melo e pelo Sr. Travençolo da Cunha.

— Pedido de providências (25ª Câmara - Capa-  
nema) - Requerente: Partido Social Progresso-  
Sista, Seção de Pori (proc. 209-55) - Resol-  
veram em que os eleições suplementares  
na 1ª Seção de Capim (logr. Indú), re-  
comendando, todavia, ao Sr. Presidente  
do Mesa Receptor que nos permita  
o exercício de voto aos eleitores do refe-  
rida Seção que já estiverem pu-  
blicados pelo processo de certidão de  
quês, que funcionaram a 3 de outubro  
de 1954: decidit unanimemente.

— Pedido de providências (4ª Câmara - Cas-  
pachá) - Requerente: Partido Social de  
Progresso, Seção de Pori (proc. 743-55) -  
Resolveram determinar ao decesso de up-  
licia de Saenz a imediato colôn  
do pedatão José Galduino de Almeida  
e Chico Gomes, por que possam exer-  
cer o direito de voto nas eleições suple-  
mentares de 6 de fevereiro durante,  
arbitrando-lhes a competente prova,  
passou também de processo em flagran-  
te; e deixaram de atender ao pedido  
de força processual, por a Sala  
de Pori de informações do Sr. Sr. Sr.  
Presidente do 2º. Seção de Pori mu-  
nicipais, na qual declaram por desam-

desnecessarias tal medida; deus os  
unânime.

~~Distribuição de Autos -~~  
Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loua -  
Altaemia) - Excluído: Elias Dar-  
wich Zacarias (proc. 244-55) - Ao  
Sr. Des. Augusto de Borborema.

~~Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loua -  
Altaemia) - Excluído: Elias Leite  
de Oliveira (proc. 245-55) - Ao Sr.  
Des. Lourenço Maita.~~

~~Distribuição de Autos -~~  
Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loua -  
Altaemia) - Excluído: Elias Darwich  
Zacarias (proc. 244-55) - Ao Sr. Des.  
Augusto de Borborema ao Sr. N.  
Procurador Defensor.

~~Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loua -  
Altaemia) - Excluído: Elias Leite  
de Oliveira (proc. 245-55) - Ao  
Sr. Des. Lourenço Maita ao Sr. N.  
Procurador Defensor.~~

~~Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup>  
Loua - Altaemia) - Excluído: Fran-  
cisco Pereira de Souza (proc. 276-55)  
Ao Sr. N. Procurador Defensor ao Sr.  
N. Alberto M. do.~~

~~Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup>  
Loua - Altaemia) - Excluído: Jaci  
Aranda Sobrinho (proc. 158-55) -  
Ao Sr. N. Procurador Defensor ao Sr.  
N. Julio Soares.~~

~~Exclusos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loua -  
Altaemia) - Excluído: Corina de~~

de Oliveira Freitas (proc. 219-55) - Dr. L. Francisco de Faria e Silva & Paulo Jansen.

- Julgamento -

Exclusos, por falecimento (18.ª Vara - Alta-  
mirim) - Excluídos: José L. Gurgens Barcel  
gante e José Juliano de Saes (proc.  
189-55) - Relator: Sr. Des. Jaguará e Góbo-  
reus - Ordenaram o cancelamento da  
inscrição, unânime e mente.

Exclusos, por falecimento (18.ª Vara - Alta-  
mirim) - Excluídos: Francisca Barbosa  
de Oliveira (proc. 190-55) - Relator: Sr.  
Des. João Paulo - Ordenaram o can-  
celamento da inscrição, unânime-  
mente.

Exclusos, por falecimento (18.ª Vara -  
Alta mirim) - Excluídos: Faustino Jo-  
se de Silva (proc. 157-55) - Relator:  
Sr. L. Alberto Reis - Ordenaram o  
cancelamento da inscrição, unân-  
imemente.

Por não haver sido tratada a  
D.ª Maria do Espírito Santo declaro  
encerrada a sessão. O Sr. Constan-  
te em nome do Sr. Secretário de  
Secretaria de Justiça e Instrução Pública.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
D.ª Maria do Espírito Santo  
Supra  
Justiça  
Edição Consular

Acta da J. 30ª sessão ordinária do  
Tribunal Superior Eleitoral.

Hoje, quinto dia do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e cinco, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de que os  
Senhores presentes: o Sr. Desemb.  
général Augusto Vafente Rebelo; o Juiz  
Augusto Rangel de Borborema, Juiz  
de Jazoz Moita, Distrital de Melé e  
Juiz Treze Fontes de Candaba, e o prom-  
pado defensor, em exercício, Sr. Estor Kassam  
Bunla, reuniram ordinariamente o Tribunal  
Superior Eleitoral.

Aberto a sessão a hora equinotial  
foi lida e aprovada a ata da 130ª  
sessão ordinária de dia 3 do corrente.

- Parte Administrativa -

Pedido de providências - Requerente: Paulo  
Souza Democrática, Secção de P.M. (proc. 374-55)

- Deixaram de atender o pedido, em face  
da absoluta impraticabilidade da medida,  
que depende de expedição autorizada do Tri-  
bunal Superior Eleitoral: decisão unânime.

Requisição de forças federais (18ª Zona -  
Brasília) - Requerente: Juiz de Paz Gui-  
marães Nunes, Juiz de Paz de Itan e Puy  
Buarque de Lins, presentes na 13ª, 31ª  
e 44ª sessões de Brasília, respectivamente  
(proc. 374-55) - Deferiram, nos termos do  
pedido, oficiando-se, nesse sentido, ao Com-  
de. Quem levantando a Sr. Regil Militari.  
decisão unânime.

- Distribuição de autos -

*Handwritten signature or name at the top right of the page.*

Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: José Evangelista de Oliveira (porc. 284-55) - Sr. Dr. D. Milton Melo.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: Lilia Carvalho de Araujo (porc. 285-55) - Sr. Dr. D. Jairo Figueira.  
- Entrega de livros -

Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: José Laureano Carneiro e José Antônio de Sousa (porc. 289-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de R. Botelho ao Sr. Dr. Des. Augusto de R. Botelho, por período passivo.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: Francisco Barbosa de Oliveira (porc. 190-55) - Sr. Dr. Des. Lourenço de F. Pereira, por período passivo.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: Sebastião Antônio de Silva (porc. 157-55) - Sr. Dr. D. Milton Melo por período passivo.  
- Passagem de livros -

Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: José Evangelista de Oliveira (porc. 284-55) - Sr. Dr. D. Milton Melo ao Sr. Dr. Pr. Joaquim Peponet.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: Lilia Carvalho de Araujo (porc. 285-55) - Sr. Dr. D. Jairo Figueira ao Sr. Dr. Pr. Joaquim Peponet.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -  
Excluent: Elisa Larwich Lacarino (porc. 244-55) - Sr. Dr. Pr. Joaquim Peponet ao Sr. Des. Augusto de R. Botelho.

- Exclusos, por falecimento (18.<sup>a</sup> Lousa - Altamira) -

Altaimia) - Exduent: Elias Le de Oliveira  
(proc. 248-55) - Dr. N. Tromador de Foz  
do Dr. Nro. Saus d'aita.

- p[ro]p[ri]os.

Exduent, p[ro]p[ri]os (18. Lora - Altaimia).  
Exduent: Elias, sig. Francisco Pereira de  
Lousa (proc. 248-55) - Relat[or]: Dr. N. Gilberto  
Melo - Ordenam[en]to p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o d[os]  
Exduent, unanimente.

- Exduent, p[ro]p[ri]os (18. Lora - Alta-  
imia) - Exduent: José Traça Sobrinho (proc.  
188-55) - Relat[or]: Dr. N. João Faria - Ordena-  
m[en]to p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o d[os] Exduent, unan-  
imente.

- Exduent, p[ro]p[ri]os (18. Lora - Alta-  
imia) - Exduent: João de Oliveira Frei-  
re (proc. 219-55) - Relat[or]: Dr. N. João Faria - Ordena-  
m[en]to p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o d[os] Exduent, unan-  
imente.

Dr. Nro. Laurent a Hator, o Dr. Desem-  
barção tendo de declarar que curou a  
Sessão 5, p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o, em 20 de agosto,  
Relat[or] de Relat[or] João Faria e Relat[or] João Faria.

Dr. Nro. Laurent -  
Dr. Nro. Laurent

Dr. Nro. Laurent -  
Dr. Nro. Laurent -  
Dr. Nro. Laurent -  
Dr. Nro. Laurent -

*Handwritten signature*

Ata da 252ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

No sete dias do mês de fevereiro do ano  
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Para  
em sala de suas sessões preparadas e providas  
Dr. Desembargador Aquilino Talente Nobre; o juiz  
Augusto Louçã de Borja e Sousa, Ligeiro de  
Sousa Moura, ditos herdeiros de Hebe e Júlio  
Trindade Pereira de Figueiredo, e o promor-  
sário especial R. Afonso, regis. Exp. Cassiano  
Lange, penum ordinariamente o Tribunal  
Superior Eleitoral, regis penum extraordinaria-  
mente o Tribunal Superior Eleitoral, sendo  
aberta a sessão do sup. Coms.

- Parte ordinária -

O Dr. Desembargador Presidente da sessão  
acorda a des. p. des. dos procedimentos Tomados  
p. o a. p. requisit. de sup. fed. em 1944  
p. o, a 5 de fevereiro, a solicitação de tra-  
zição providente de Hess Receptor a serem  
ali. p. o. n. o. m. e. d. a. e. s. t. a. q. u. e. n. o. s. c. h. e. g. o. u.  
a. p. o. p. o. n. e. n. t. e. p. o. d. e. c. e. l. e. J. o. u. r. n. a. l. d. a. 8.  
de julho de 1944.

com ref. S. Inim. p. o. n. e. i. a. l. e. i. t. o. r. a.  
do ref. telegr. recebido de fato. m. a. c. i. p. i. o.

"de 6-7-55. Comunicado a. l. Inim. t. r. e. z. L. o. r. o. s.  
56. Sent. Eleitoral assentada bandido sup. p.  
u. l. a. u. t. q. u. e. s. e. p. a. r. r. e. l. a. t. o. r. a. e. f. e. l. i. c. i. t. a.  
p. o. e. s. e. n. e. q. u. e. s. a. l. o. o. r. p. u. n. a. m. i. l. a. g. r. a. n. t.  
Salvo p. o. n. e. d. a. c. i. o. n. e. s. (a.) Regis. M. e. n. d. i. c. a.  
Proc. 348-55."

"de 6-8-55. Comunicado. V. o. c. e. n. c. i. a. e. l. e. i. t. o. r. a.

elias 18.º. Seccap desta cidade e 44.º. Dispu-  
decasseram sem annualidades peccas fla-  
riai foi asseltada elemento aquado pa-  
defuita uniligos vacuato 1.º Reg. de un-  
dura ppondeute mesum pousseguir sair  
ilem salvando mus qui se encontram  
poveis puetamate das duas partes  
Seccap Tuborai ati pposuete oute uca te-  
re pnticiao. Atencioes poudicas. (a.) Opo  
Tuniora duas puf deitof de 18.º km  
(pou. 350-55).

De 6.º-8.º-18.º. Lament pmpuico Seccap  
Aturari puidido top 13 horas Jouy. Sa-  
no ppolice Hauely Padique, de Piabos e  
vidovos flouda sem, vulgo fene que  
investigam de pvoluete em quib pntin  
1.º Reg. de un- e mesum ile fad de-  
putad ppe Lam o pouband fada de  
taqre e poudicand em defuita. Dat  
esti pousand uniligos pnt este un-  
micipio pta felta pautas pnto apui  
nos hore nem fone de ppolice milito  
nem de mervit. fone pvoluete mesum  
partida do pmpuico pntentes das se-  
cas elitoras. Seccap pspicitoamente  
pousifur o pntentes de nem pntida  
pnt hainya de atata pmpuico  
que a elias apui tivesse fad triste  
desfeda. Atencioes poudicas. (a.) Habo  
de Saluete pntente de setur P. S. D.  
(pou. 349-55).

— biente de um ocaruico, Turbul  
fouca de refuta pntentes!  
1- Aprou tom o ato de Sr. pascu-

*Handwritten signature or name at the top right of the page.*

Desembargador Presidente nos feitos da realizacão  
do pleito suplementar, em perfeita ordem;

2 - Aquando a chegada da urna da 56.  
exceto se for quem a tiver se deitou para  
a presidência; e

3 - Nestes casos mandamos emitir cédulas  
tanto nos H. Telegrafos publicos como  
os outros, as H. Eleitorais do H. Leste  
(Porto Alegre) a fim de serem rigorosa-  
mente em que figuram apurados os ph.  
de irregularidades, em outros deesse grave  
atentado a lei eleitoral.

Decidiram, pelo voto de desempate,  
o Sr. Desembargador Presidente, que a urna  
apurada do pleito de 6 de corrente tem  
a favor de Junta Equivoca, cabendo de  
sua respectiva recusa para o Tribunal Re-  
gional.

Não mais havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente sedar nos exer-  
cios e cessar. E, por fim, em  
fidelidade ao que se diz de seu cargo,  
assina a Presidência de

*Handwritten signature and name of the President of the Tribunal Regional.*  
Egido de Garibaldi, 1904

Ata da 1702. sesso ordinaria do Tribunal  
Reformador Eleitoral.

Após oite dias de mais de fevereiro de ano  
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta  
cidade de Belém, agosto do Estado do Pará,  
na sala de sua regencia, presentes e presen-  
te de Dr. Desembargador Amal de Vasconcelos  
Lobo; o juiz promotor Rangel de Barros  
Lima; o juiz de fora João de Brito e  
Melo e Juiz Treze de fora de fora de fora,  
e o promotor de fora de fora de fora de fora,  
e a Junta, reunida ordinariamente o  
Tribunal Reformador Eleitoral.

Aberta a sesso a honra seguinte  
foram lidas e aprovadas a ata de 1701. ses-  
são ordinaria do dia 5 de janeiro e a  
ata de 258. sesso extraordinaria de  
outubro.

- Parte Administrativa -

Impugnados (4.º grau - (Castro) - Impug-  
nante: Partido Social Democrático (2 votos  
tomados em separado na urna da sesso  
especial de João Coelho) - Deliberação do Tribu-  
nal em ambos os casos o voto aludido  
dando o seguinte resultado: Em Sepa-  
rado para - Gabriel Ramos Filho (P.S.D.),  
2 (dois) votos. Para Deputado Estadual  
Gerson dos Santos Pereira (U.D.N.) 1 (um) voto  
e Francisco Alves Soares (U.D.N.) 1 (um)  
voto. Para Prefeito Municipal de João  
Coelho - Felipe Ferreira de Paula (U.D.N.)  
1 (um) voto e Ricardo Delgado Smith  
Lugbo (P.S.P.), 1 (um) voto. Para Vereador  
o Larsson Municipal de João Coelho - Rai-

*Handwritten signature or name at the top right of the page.*

Daimunt Jossorris de Lacerda Filho (U.D.N.), 1  
(quem) vot e qual, (quem) voto.

Impugnacao (4.ª Leg. - Costantul) - Impugnante: Partido Social Democrata (nos apurados de 50 votos de eleitores cujo nome nos em. tem na lista de votas e que votaram em separado no 10. Seces de José Coelho.) -

O Tribunal deliberou quillo esse voto: decise unanime

Impugnacao (4.ª Leg. - Costantul) - Impugnante: Partido Social Democrata (voto de um eleitor, cujo identidade fora posta em duvida, no 2.ª Seces de Costantul) - O

Tribunal resolveu nos apur esse voto, por inportar em quebra de seu sigilo: decise unanime.

O Sr. Desembasador Brasileira de que qual se unght a hora de ter de officio no 3, de hoje datado, do Sr. General Comandante do 8.º Regim. Militar, informando que o Ministerio da Guerra respondeu afirmativamente do pedido formulado por aquelle Comandante no sentido de ser autorizado o emprego da Forca de Exercito, em favor do da sequencia dos recentes eleições na cidade de Biazueira tendo a proposta vindo em padri datado do 15 hon de de f(ete) que depois de modo da autoridade oficiante do 18 hon de mesmo dia, por meio da esela recendo que, em favor (avilago, torna se indispensavel para autorizar a existencia (proc. 408-55).

- Distribuido de luto -

Exclusos, por falecimentos (22<sup>a</sup> Long. Obito) -  
Excluídos: Pedro Taras de Sousa e ou-  
tro (proc. 327-55) - Sr. Dr. Augusto de  
Botelho.

Exclusos, por falecimentos (28<sup>a</sup> Long. -  
Obito) - Excluídos: Antonio Maria Pi-  
reira Lage de Costa e outros (proc. 328-  
55) - Sr. Dr. Sousa Costa.

- Entre em de luto -

Exclusos, por falecimentos (18<sup>a</sup> Long. -  
Altavim) - Excluídos: Francisco Pereira  
de Souza (proc. 218-55) - Pel. Sr. S. Millôr  
Melo, por acórdão proferido.

Excluídos, por falecimentos (18<sup>a</sup> Long. -  
Altavim) - Excluídos: José Maria Silveira  
(proc. 158-55) - Pel. Sr. A. Juliano, por  
acórdão proferido.

Exclusos, por falecimentos (10<sup>a</sup> Long. -  
Altavim) - Excluídos: Górgio de Oli-  
veira Freitas (proc. 219-55) - Pel. Sr. A.  
Juliano, por acórdão proferido.

- Passagem de luto -

Exclusos, por falecimentos (28<sup>a</sup> Long. -  
Obito) - Excluídos: Pedro Taras de Sousa  
e outro (proc. 327-55) - Sr. Dr. Augusto  
de Botelho e Sr. Dr. Lourenço  
Pereira.

Exclusos, por falecimentos (28<sup>a</sup> Long. -  
Obito) - Excluídos: Antonio Maria Pi-  
reira Lage de Costa e outros (proc. 328-  
55) - Sr. Dr. Sousa Costa e Sr. Dr.  
Fragoso Pereira.

Exclusos, por falecimentos (18<sup>a</sup> Long. -  
Altavim) - Excluídos: João Evangelista

*Handwritten signature or name at the top right.*

Expediente de Olinda (proc. 284-55) - Sr. Dr.  
N. Francisco de Pontes de N. Hilary Mel.  
- Expediente por Plebeios (18.ª Leis. Alta-  
mita) - Expediente: Leitor Carvalho Moraes  
(proc. 285-55) - Sr. Dr. N. Francisco de Pontes  
de N. Hilary Mel.

- Plebeios -  
Expediente por Plebeios (18.ª Leis. Alta-  
mita) - Expediente: Elise Darwin Jacaris  
(proc. 244-55) - Relator: Sr. Dr. Augusto de  
Pontes - Ordenacao p. Plebeios  
de Plebeios, emancipante.

- Expediente por Plebeios (18.ª Leis. fl.  
famin) - Expediente: Elias Leite de Oli-  
veira (proc. 245-55) - Relator: Sr. Dr. Leon  
Mota - Ordenacao p. Plebeios de  
Plebeios, emancipante.

Nota para o Sr. Dr. de  
S. Sebastião Presidente de la Comarca  
n.º 1 de 1855. E, por tanto, eu  
depois de o Sr. Dr. de S. Sebastião  
Luis de Moraes etc.

*Handwritten signature and text at the bottom of the page.*

Ata da 1.308ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regenerador Eleitoral.

As dez e seis horas de fevereiro de 1908,  
na sala de sessões, foram presentes o presidente Sr. Desembargador  
Miguel Vasconcelos, o juiz fiscal Doutor  
Rodrigo de Figueiredo, o juiz fiscal Doutor  
Miguel de Lencastre e o juiz fiscal Doutor  
João de Castro, e o promotor de justiça  
em exercício, Sr. Doutor Lousada. Cumprido  
o rito ordinário do Tribunal Re-  
generador Eleitoral.

Aberta a sessão à hora seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 1.307ª sessão  
ordinária de dia 8 de corrente.

- Parte ordinária tratada -

Relatório do juiz fiscal Doutor Desembargador  
de Mendonça, presidente do 36.º Seção  
de municípios de Provas (primeira  
). - Tomando conhecimento do  
relatório, o Tribunal deliberou:

1.º) Mandar favor, em portaria, o juiz  
fiscal Doutor Desembargador de Mendonça, presi-  
dente do 36.º Seção, de 18.ª Zona (Provas),  
por sua atitude pregressa, cumprindo seu  
dever, mesmo sob ameaças e perigo de  
vida, sem fazer à sua disposição a parte  
do 36.º município da sua autoridade mo-  
ral, não permitindo que se desleiassem con-  
sequências arrebatadas a uma desfeita  
peça, sendo de assinalar que a aty tendo  
quase todos os membros do 36.º Seção

Houve de mesmo, esse fisco, alguns exemplares e esti-  
 mulos aos juizes de Justiça Eleitoral que, em  
 hora desamparados e expostos aos maiores  
 perigos, em sitios longinquos de nossas in-  
 teriores, saber reagir e se impor pela força  
 superior, superior, muitos vezes, a qualquer  
 força material, armada, de que pudes-  
 sem dispor em certas emergencias;

2º) Mandou expedir, por copia autentica,  
 a Portaria de Juiz de Direito, aludida,  
 ao Exm. Sr. Desembargador Presidente do  
 Egrégio Tribunal de Justiça, para o pe-  
 dito de sua transcrição nos assentamentos  
 do Juiz de Direito;

3º) Mandou transmittir ao Exm. Sr.  
 Governador do Estado copia deste rela-  
 torio, de vez que nele aparece em vol-  
 untade alguns principios contra o ab uso  
 vandalico contra a Justiça Eleitoral  
 e commissario de policia de Piobos, me-  
 rito de Toraguen. Deito unanime.

— Telegrama sem numero, de 8. 2. 55,  
 do Sr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Vizja),  
 fornecendo noticias verificadas na  
 15ª Zona de Vizja (proc. 116-55) - Ciente,  
 arquivado - R.

— Telegrama sem numero, de 8. 2. 55, do  
 Exm. Sr. Ministro Presidente do Tribunal  
 Superior Eleitoral, fornecendo que ne-  
 nhuma providencia no sentido de  
 requisitar fisco federal, para garantir  
 os eleitores de Toraguen, foi tomada,  
 em vista de se já ter sido realizado o  
 pleito a data de recebimento do pedido

pedir formulado no telegrama 181, de  
5.2.55, do Sr. T. R. B. (por. 414-55) - Ciente,  
arquivado se.

- Distribuição de livros -

Exclusão por falecimento (8ª Lona -  
Vigia) - Excluído: família de Silva  
Leal e outros (por. 406-55) - Sr. Dr. N.  
Michele H. de S.

Exclusão por falecimento (8ª Lona -  
Vigia) - Excluído: Joaquim Soares Cor-  
deiro e outros (por. 407-55) - Sr. Dr.  
S. J. de S. Pereira.

- Entrega de livros -

Exclusão por falecimento (18ª Lona - Alta-  
mira) - Excluído: Elisa Darnach Jacarés  
(por. 244-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de Barros  
e outros, sem acórdão proferido.

Exclusão por falecimento (18ª Lona - Alta-  
mira) - Excluído: Elias Leite de Oliveira  
(por. 245-55) - Sr. Dr. Des. Luiz Leite, sem  
acórdão proferido.

- Transferência de livros -

Exclusão por falecimento (28ª Lona - Bi-  
dú) - Excluído: Pedro Soares de Sousa  
e outros (por. 374-55) - Sr. Dr. N. P. Moura  
ou Regional ou Sr. Des. Augusto de Barros.

Exclusão por falecimento (28ª Lona -  
Bidú) - Excluído: Antonio Maria Ribeiro  
de S. e outros (por. 378-55) - Sr. Dr. N. P. Moura  
Regional ou Sr. Des. Des.  
Leon Moura.

- Julgamentos -

Exclusão por falecimento (18ª Lona - Alta-  
mira) - Excluído: João Gonçalves de S.

*Handwritten signature*

de Pleșcuș (p. 284-55). - Relativ: Sr. S. Milton  
Melo - Ordinarea și proclamarea de medici,  
cu anumele.

Ordinarea, pe făcătoare (18. Iunie - Altamira).  
Expunere: Heilbrunn's Kurort (p. 285-55).  
Relativ: Sr. S. Felixovici - Ordinarea și pro-  
clamarea de medici, cu anumele.

Pe lângă aceasta a trebuit, Sr. Decembrie.  
prin prezenta declarării încurajate a șefilor.  
și prin care au fost, efectuate toate,  
și într-o săptămână, pentru a fi prezentă.

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

Acta de 258<sup>o</sup> sesiune extraordinară de Fri-  
beul Reginei Elisabeta.

Am avut onoarea de a fi prezent la  
de anul trecut și cu această ocazie  
veste pe care se poate, raportul de...

Estados do Rio, em sala de duas sessões, por  
sentença e por vontade do Presidente Amador de  
Lima Leão; os juizes de que compoem o Tribu-  
nau de Justiça e os Juizes de Direito, Milton Leão  
de Mello e Jullien Trigueiro Junior de Albuquerque,  
e o promotor de Justiça em exercício, L. de  
Lassance. Fui ha sessão extraordinaria-  
mente o Tribunal de Justiça Eleitoral, sendo  
aberto a sessão da tarde com.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu  
ciencia a favor dos gastos feitos por  
nos em Porto de Moz e que culminaram  
fazer o reparcimento, e a minoria de  
uma ou de duas de Jullien Trigueiro.  
Tribunal aprovou todos os pedidos to-  
mados e esse respeito por J. Guiz  
fundo os antecedentes constituidos, para  
que sejam reunidos (enclavando-se o  
autores ou mandados de detenção a lei  
eleitoral (proc. 430-55). Decisa unanime.

Telegrama no 8/5, de 9-2-55, de Jullien Trigueiro  
por Benigno Falcao, presidente da 8ª. Sei-  
ca de Haidata, comunicando que, após  
vigorante esforços em viagem pessoalmente  
de 7 dias, conseguiu realizar os elen-  
cos suplementares em Jacaré-Piraçu,  
onde os eleitores estariam docemente  
nessa possibilidade, devido a condicao  
de tempo e viagem e informando que  
ali votaram os eleitores, sendo os em  
separado, ja se encontrando no forro,  
sob registro, a mesa e o respectivo ma-  
teiral (proc. 440-55) - Tomando conta

que devinrent de assent, eckiterna. Tribu  
 aut mandu lauro a 4<sup>to</sup> pif. Presidente de  
 80. sup de dicitata, ylla alla paupor  
 enses de mas responsabilidados pu e lome  
 a transportu. u, atrado de cpensivimo  
 viageu a 4 dias a quela localidade lu  
 fudo pau toda a parte de empesitro, pau  
 sequido se liofo a oleifos supdem autores  
 de 6 de corrente. Dixit unanimis.

Puda quia haendo a trator, o de  
 Desembur fero Presidente declara excessu  
 de a fessab. E, omi paupor, m, a fua fessab  
 deitro de lictura, paxxi a fessab pla.

~~[Illegible signature]  
 [Illegible signature]  
 [Illegible signature]  
 [Illegible signature]  
 [Illegible signature]~~

Acta de 1.304. sessa ordinaria de Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

No hoje dia de mes de fevereiro de  
ano de mil novecentos e quarenta e  
quatro, nesta cidade de Goleim, capital do  
Estado de Para, na sala de suas sessões,  
presentes o presidente Sr. Desembargador  
Sivaldo Vasquez - Robs.; os juizes Regentes  
Raphael de Albuquerque, Iguaçu de Jesus  
Mota, Milton de Mello e J. de Almeida  
Ferreira de Azevedo, e o promotor de Jus-  
tiça em exercício, Sr. Manoel Lacerda  
Cunha, reuniram ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aberto a sessão a hora habitual,  
foram lidos e aprovados a ata de 1.303.  
Sessa ordinaria de 10 de janeiro e a ata  
de 258. Sessa extraordinaria de ontem.

#### Parte administrativa -

Exposita (15. Livro - Processos) - Causas de:  
Sr. Luiz Eleitoral de Souza (proc. 142-55) - Resol-  
veram responder afirmativamente ao primeiro  
item; "in-oi" do disposto no art. 117, remissivo  
ao art. 107, paragrafo unico, doCodigo Elei-  
toral. Quanto ao segundo item, foi concluido  
pelo a resposta anterior. Decidido unanime.

A Turma aprovou o pleito suplementar  
de 6 de janeiro publicado a deliberacao do  
Tribunal os seguintes pontos:

56. Sessa de Braganca, logo sturari,  
puzi uma vez de acompanhar lista dos documentis  
de at eleitoral - O Tribunal resolveu am-  
lar a vataca de sessa sessa, nos termos  
do item 6 do art. 183 doCodigo Eleitoral.

*Arquivo*

eleitor. Fez-se unanimemente pelo seu desfecho, e por-  
quém todos do Silveira, e Partido Social Democrá-  
tico reconhecem desde decisão de acórdão por o art.  
168 do C. E. e na conformidade dos estatutos  
daquelas partes o pleito suplementar.

Impugnacoes (13.ª hora - Bragança) - Compa-  
nha: Partido Social Progressista (9 votos fi-  
nados em separado em 15.ª hora de Bragança,  
nos apurados pela urna) - Deliberação o  
Tribunal apurou sete (7) votos, acumulando,  
apenas, dois (2), referentes à mesa eleita  
em Maria José de Mascarenhas, na impossí-  
bilidade de saber-se qual o verdadeiro  
portador do título, votando, para restrição,  
o Sr. Des. Sousa Leite, que mandava apa-  
rar o voto da portadora da fôrma do  
título. O desfecho do Partido Social Progre-  
sista, em conformidade, recorreu desta deci-  
são. Passando-se à apuração dos sete (7)  
sufrágios, verificou-se o seguinte resul-  
tado: Sr. Deputado Des. José Joaquim de  
Silveira (PSD), sete (7) votos; Sr. De-  
putado Estadual - Jorge Ramos (PSD),  
sete (7) votos; Sr. Prefeito Municipal  
de Bragança - Benedito Cesar Pereira,  
digo, Pereira (PSD), sete (7) votos e por  
criação do Conselho Municipal de Bragança  
- José Ramos de Souza (PSD), sete (7)  
votos.

O Sr. Desembargador Presidente passou  
pelo o Tribunal por uma sessão extraordiná-  
ria em, no dia 14 de corrente (segunda-feira)  
as onze horas, a fim de fazer conhecimento  
de várias impugnações surgidas no decorrer

decaer de a pures de pleit suplemant de  
6 de parents.

Historiques de Cato

Exclusos, pro falecimentis (88. Lora. Obi-  
on) - Excludendi: Walprip de Agueda Benta  
e Pedro Rodriguez de Rosconant (proc. 1784-55)

- Do Sr. Dr. de Augusto de Fortreant.

- Excludos, pro falecimentis (8. Lora. Vija)

Excludendi: Laurival Monteiros de Costa e  
outros (proc. 1785-55) - Do Sr. Dr. Sr. Sr.  
Moita.

Trety de Cato

Excludos, pro falecimentis (18. Lora. Alta  
unior) - Excludendi: José Evangelista de  
Alveira (proc. 1784-55) - Pelo Sr. Dr. N. Millon  
Med, sem accidos possiads.

- Excludos, pro falecimentis (18. Lora. Pl.  
taunior) - Excludendi: Leitor (aroads Ma-  
ranha (proc. 1785-55) - Pelo Sr. Dr. N. Julis  
Gouveia, sem accidos possiads.

Passagem de Cato

Excludos, pro falecimentis (88. Lora. Obi-  
on) - Excludendi: Walprip de Agueda Benta e  
Pedro Rodriguez de Rosconant (proc. 1784-55) -  
Do Sr. Dr. de Augusto de Fortreant ar Sr. Dr.  
Froumou Regional.

- Excludos, pro falecimentis (8. Lora. Vija)

Excludendi: Laurival Monteiros de Costa e  
outros (proc. 1785-55) - Do Sr. Dr. Sr. Sr.  
Moita ar Sr. Dr. Froumou Regional.

Excludos, pro falecimentis (8. Lora. Vija)

Excludendi: panchia de Silva Leal e outros  
(proc. 1786-55) - Do Sr. Dr. N. Millon pelo ar Sr.  
Dr. Froumou Regional.

*[Handwritten signature]*

Exdusas, por falecimento (Sr. Lora - Vigia) - Ex-  
cludendo: paguira Socio (Lordeis e outros (pou.  
hof-55) - Sr. Sr. A. Polifonia ao Sr. R. Prou-  
sador Defonal.

- julgamentos -

Exdusas, por falecimento (Sr. Lora - Obidos) -  
Excludendo: Jardi Taras de Socy e outros (pou.  
324-55) Relator: Sr. Des. Augusto de Porto-  
real - Ordenavam p. parecer seu ante de  
seu arca, em anexo.

Exdusas, por falecimento (Sr. Lora -  
Obidos) - Excludendo: Jardi Maria Bibus  
Laga de Lora e outros (pou. 328-55) - Re-  
lator: Sr. Des. Lora Morta - Ordenavam  
p. parecer seu de arca, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des.  
Sombroador Presidente declinou encerra-  
re a sessão, p. por extar, em  
~~o que se trata de~~ direito de seu  
pau, sendo a seguinte a

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digno Sr. P.  
Mittos das agru-  
pou. 328-55  
Eduardo Carneiro de S.

Ata da 254.ª sessão extraordinária do Tribunal  
Legislativo Eleitoral.

As católicas de mais de ferreiros e  
aus de mais nos centros e principais e mais  
nesta cidade de Belém, papéis de Estado  
do Pm, na sala de mais sessões, presentes  
o presidente Sr. D. Manuel de Freitas  
Lobo; o juiz, Sr. Rangel de Albuquerque,  
Liquaric de João Costa, Sr. Lobo de  
Melo e filhos, Sr. João de Azevedo  
e o promotor de justiça Sr. Azevedo,  
Sr. Edson Lacerda Cunha, segundo extraordi-  
nariamente. Tribunal Legislativo Eleitoral.

Aberta a sessão com requisição  
fidelidade e aprovada a ata da 134.ª Ses-  
são ordinária de 12 de agosto.

Partido Administrativo

Impugnador (25.ª Sessão - Capangama) - Im-  
pugnante: Partido Social Progressista (va-  
lidade da urna de 13.ª Sessão de Caxem) -  
O Tribunal, por unanimidade, mandou apurar  
a urna, para verificação da procedência das  
irregularidades apontadas pelo impugnante.

Impugnador (25.ª Sessão - Capangama) - Im-  
pugnante: Partido Social Progressista e Partido  
Social Democrático (do voto formado em se-  
parado no 11.ª Sessão de Caxem, não apurado  
pelo juiz) - Resolvido mandou apurar o do  
voto em referência, para verificação da proce-  
dência das irregularidades arguidas pelo im-  
pugnante. Aberta a respectiva sessão, o Sr. Lobo,  
presidente, pelo voto de maioria (11)  
suficiente, mandou apurar o do eleito  
Francisco Luis Ribeiro. A fim de evitar a

a quebra de sigilo desse voto, decidiu. Tribunal  
 mandou apurá-lo, conjuntamente com a votação  
 de 18. Secção do mesmo município.

Em plenário a uma da 18. Secção de Casim  
 (Logo Indai), onde compareceram e votaram 52  
 eleitores, consideraram contumeliosa a votação  
 dos sobrecontos formais, por nos terem sido to-  
 mados em separado os votos dos eleitores Raimundo  
 Bardeiro de Fátima, título 11632, e Tomaz de  
 Aguiar de Melo, título 9905. Inconformados com  
 essa decisão unânime, o delegado do Partido Social  
 Democrático declararam que dela recorrem  
 ao Colegiado Tribunal Superior Eleitoral. Feita a  
 apuração dos sobrecontos brancos, de votos toma-  
 dos em separado, em número de 10 (10), vindo  
 a ser o Sr. eleitor Francisco Luís Ribeiro,  
 da 11. Secção de Casim, foi proclamado o  
 seguinte resultado: Para Deputado Federal:  
 Joaquim Loba de Silvares (A.S.D.), 2 (dois)  
 votos; Gabriel Mendes Filho (P.T.B.), 2 (dois)  
 votos e quilib, 6 (seis) votos. Para Deputado  
 Estadual: Antunes Veliz de Fátima (A.S.D.),  
 2 (dois) votos; Atahualpa José Lobato Fernandes  
 (A.S.D.), 1 (um) voto; Abel Martins e Silva,  
 (U.D.N.), 1 (um) voto e quilib, 6 (seis) votos.  
 Para Prefeito Municipal de Casim: Domingos  
 da Rocha Ramos (P.S.D.), 3 (três) votos; Rai-  
 mundo Barrocha Lages (P.S.P.), 1 (um) voto e  
 quilib, 6 (seis) votos. Para Vereador à Câmara Muni-  
 cipal de Casim: José Alves Ribeiro Filho  
 (P.S.D.), 2 (dois) votos; Balbino Ribeiro de Sousa,  
 (P.S.D.), 1 (um) voto; Francisco Teixeira  
 de Sousa (P.S.P.), 1 (um) voto e quilib, 6 (seis)  
 votos.

6 Tribunal regloum aporendu todos os testu-  
los arquivos e taboas, assim como as sequen-  
das vias, associadas pelos juiz e seu posi-  
nutor de dentro e de fora aberturas  
de requirito, a fim de ter aquilato a  
responsabilidade de quem for encontrado  
em culpa.

Passadas umas horas e trinta, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou  
cumprida a ley de 8, e por esta  
em a base de 1 de dentro de  
Leitancia de vossa presentia.

*[Signature]*

Digno Sr. Pres.

Muitoas deas de vossa.

*[Signature]*  
Cano de J. - Pro. Reg.

Acta de 1.305. sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Das quinze dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e cinco, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, as onze e seis es.

*[Handwritten signature]*

pro, presento o pro parte Sr. Desembargador Sr.  
 ualdes de Santa Rosa; o juiz, August Rangul e  
 Probovencia, Iguaçu e João de Almeida, Milton  
 Reis de Melo e Julia de Souza Gouveia de Lencina,  
 e o promotor regional Sr. Otavio Reis, sem  
 ordinariamente o Tribunal de Jure Elector.  
 Obteve a cessão a taxa de 254- pes.  
 Des extraordinária de dia 14 de gerente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por transferência (2º. Lra. Pragaçu) -  
 Excluído: Raimundo Pereira de Lora (proc. 450-55) -  
 Sr. Dr. Sr. Milton Reis.

- Exclusão, por falecimento (25. Lra. Capangá) -  
 Excluído: Raimundo de Lora Pereira (proc. 451-55) -  
 Sr. Dr. Sr. Julio Gouveia.

- Recurso contra expedição de diploma (6. Lra. -  
 Ig. Ipiri) - Recorrido: Partido Social Democrático  
 - Recorrido: 18ª Junta Eleitoral e Manuel

de Santa Branca e outros (proc. 461-55) - Sr.  
 Dr. Sr. Milton Reis.

- Recurso contra expedição de diploma  
 (6. Lra. - Ig. Ipiri) - Recorrido: União Democrá-  
 tica Nacional - Recorrido: 18ª Junta Elei-  
 toral e Manuel de Santa Branca e outros  
 (proc. 476-55) - Sr. Dr. Sr. Milton Reis, por de-  
 pendência.

- Entregas de Autos -

Exclusão, por falecimento (27. Lra. Obidos) -  
 Excluído: Antônio Lora e outros (proc. 324-55) - Sr. Dr. Sr. Augusto de Probovencia, em  
 acórdão proferido.

- Exclusão, por falecimento (28. Lra. Obidos) -  
 Excluído: Antônio Maria Ribeiro Lora de

de fide e outros (proc. 328-55). Fel. Dr. de Souza  
Motta em parte possuidor.

Passagem de outro -

Exclusos, por transferência (Dr. Lou. Bragança)  
- Excluidos: Joaquim Pereira de fide (proc.  
450-55). Dr. Dr. N. Melles de fide ao Dr. N. Troussa.  
Dr. Refonol.

Exclusos, por falecimento (25. Lou. Capri-  
meus) - Excluidos: Joaquim Augusto Pe-  
reira (proc. 451-55). Dr. Dr. N. Julio Jouvea a  
Dr. N. Troussa Refonol.

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Bragança)  
Excluidos: Nalphis de Agueda Bente  
e Pedro Rodrigues de Nascimento (proc. 454-  
55) - Dr. Dr. N. Troussa Refonol ao Dr. de  
Augusto de Botoremas.

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Vigna)  
Excluidos: Lauro de Monteiros de fide e  
outros (proc. 425-55). Dr. Dr. N. Troussa Ref-  
onol ao Dr. de Souza Motta.

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Vigna)  
Excluidos: Nuelin de Silva Leal e outros  
(proc. 406-55) - Dr. Dr. N. Troussa Refonol  
ao Dr. N. Melles de fide.

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Vigna)  
Excluidos: Joaquim Soares Cordeiro e ou-  
tros (proc. 407-55) - Dr. Dr. N. Troussa  
Refonol ao Dr. N. Julio Jouvea.

Nota para Lavanda a fide, Dr. de  
Sambador Presidente declarou incorre-  
ta a fide. E, por constar em  
Cobrança de fide e de fide  
fide a fide de fide  
de fide de fide de fide.

Luiz Gallo  
 Augusto P. B.  
 Quita em agudo.  
~~União Amieirada~~  
 Chaves Melor. Por. Ref.

Ata da 1.ª Sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As dez e sete dias do mês de fevereiro  
 do ano de mil novecentos e quarenta e  
 cinco, nesta cidade de Belém, capital do  
 Estado do Pará, na sala de suas sessões for-  
 mada o seguinte Sr. Desembargador Ju-  
 rial Vazquez Lebrão; o professor Doutor Ran-  
 gel de Góes e Silva, Juiz de Direito, Sr. Moisés  
 de Jesus de Deus e pelo Sr. Juiz Juvenal  
 de Azevedo e a procurador regional Sr. Ota-  
 vio de Azevedo, reuniram-se ordinariamente o Tri-  
 bunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão à hora seguinte  
 foi lida e aprovada a ata da 1.ª Sessão  
 Sessão ordinária de dia 15 de fevereiro.

- Parte administrativa -

Desobrigaram considerar o período de 1.  
 de março a 31 de agosto de 1955 para a form

fora made intencion de desistamento, no por-  
vinte exercicio, para o efeito de proprio  
de do art 193 do Código Eleitoral. Devia ma-  
nuer.

= Distribuição de Cartas

Exclusos, por falecimento (25. Lora - Capa-  
nema) - Excluído: Reguel Maria do Santos  
(proc. 440-55) - Dr. Sr. Des. Augusto de Barros  
Reus.

Exclusos, por falecimento (25. Lora - Capa-  
nema) - Excluído: José de Castro Meneses  
(proc. 441-55) - Dr. Sr. Des. Luiz Motta.

- Passagens de Cartas -

Exclusos, por falecimento (25. Lora - Capanema)  
Excluído: Reguel Maria do Santos (proc. 440-  
55) - Dr. Sr. Des. Augusto de Barros e Dr.  
S. Francisco Reginald.

Exclusos, por falecimento (25. Lora - Capa-  
nema) - Excluído: José de Castro Meneses  
(proc. 441-55) - Dr. Sr. Des. Luiz Motta e  
Dr. S. Francisco Reginald.

Recurso contra expedição de diplomas (6.  
Lora - Lq. Miri) - Recorrente: Paulo Luiz  
Demagratius - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral  
e Manuel do Santos Araujo e outros (proc.  
461-55) - Dr. Sr. S. Milton Melo e Dr. S. Fro-  
cuzano Reginald.

Recurso contra expedição de diplomas (6.  
Lora - Lq. Miri) - Recorrente: Luiz Demagratius  
Demagratius - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral e  
Manuel do Santos Araujo e outros (proc.  
462-55) - Dr. Sr. S. Milton Melo e Dr.  
S. Francisco Reginald.

Recurso, sup, exclusão, por transferência

*M. de S. Paulo*

Transferência (18.ª Lous. - Foz de Iguaçu) - Excludendo:  
 Laurindo Pereira de Costa (proc. 450-55) - Sr. Dr. Procurador Defensor Sr. Dr. Milton de Melo.  
 Excludendo, por falecimento (25.ª Lous. - Bapa-  
 meua) - Excludendo: Laurindo Modesto Pereira  
 (proc. 451-55) - Sr. Dr. Procurador Defensor  
 Sr. Dr. Felício Fournier.

Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (28.ª Lous. - Orléans) -  
 Excludendo: Valpério de Aguiar Bento e Pedro  
 Domingos de Aguiar (proc. 484-55) - Relator:  
 Sr. Des. Augusto de Figueiredo - Ordenaram  
 o cancelamento da causa, unanimemente.

Exclusão, por falecimento (8.ª Lous. - Vitória) -  
 Excludendo: Laurindo Monteiro de Costa e outros  
 (proc. 425-55) - Relator: Sr. Des. João Meira -  
 Ordenaram o cancelamento da causa, unanimemente.

Exclusão, por falecimento (8.ª Lous. - Vitória) -  
 Excludendo: Amelin de Silva Real e outros (proc.  
 406-55) - Relator: Sr. Dr. Milton de Melo - Ordenaram  
 o cancelamento da causa, unanimemente.

Exclusão, por falecimento (8.ª Lous. - Vitória) -  
 Excludendo: Joaquim Soares Sardes e outros  
 (proc. 407-55) - Relator: Sr. Dr. Felício Fournier - Ordenaram  
 o cancelamento da causa, unanimemente.

Uma vez que a causa, o Sr. Des. Desem-  
 bargo Proponente declarou a causa  
 a ser. E por constar, em especial, de  
 direito de legítima, favor a proposita, etc.  
*Antônio de S. Paulo*

Quittes des d'années.  
Yusurpation en France  
Haut de la - Hon. Reg.

Acte de 1307. Sessio ordinaria de Tri-  
bunal Regional Electoral.

A doze dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e sessenta  
e quatro, nesta cidade de Buleu capital  
do Estado do Rio, na sala de suas ses-  
sões, presentes o promotor de Cassen-  
bompo Augusto Vasconcelos; os juizes  
Augusto Augusto de Portugal, Jacinto  
de Sousa Leite, Hilário Leal e Hele  
e pelo Treze Juizes e Assessor e  
o procurador de honra N.º Carlos Pêlo,  
reuniram ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

A este a sessão a honra de presidente,  
foi lida e aprovada a ata de 1306.  
Sessos ordinários de 1307 de fevereiro.  
- Sente o juiz presidente.

Assim por um erro o dia 13 de fev-  
reiro a sessão ordinária foi feita por

*Handwritten signature or name at the top right.*

lizo. se na terra-feixa gorda.

- Distribuição de Censos -

Exclusos, por transferência (89: Lora. Belém).

Excluídos: Manoel Soares Vafente (por. 188-55)

Dr. Dr. N. N. N. N. N.

- Exclusos, por transferência (89: Lora. Belém) - Excluídos: Fulgencio Gomes de Sousa

(por. 189-55) - Dr. Dr. N. N. N. N. N.

- Entrega de Censos -

Exclusos, por falecimento (ad: Lora. Olinda)

Excluídos: Nalphis de Aguiar Rente e Pedro R.

de Aguiar de Nascimento (por. 184-55) - Dr. Dr.

de Aguiar e Roberto de Aguiar, por acórdão passiva.

- Exclusos, por falecimento (8: Lora. Vigia)

Excluídos: Manoel Monteiro de Aguiar e outros

(por. 125-55) - Dr. Dr. de Aguiar, por acórdão passiva.

- Exclusos, por falecimento (8: Lora. Vigia)

Excluídos: Manoel de Aguiar e outros

(por. 106-55) - Dr. Dr. de Aguiar, por acórdão passiva.

- Exclusos, por falecimento (8: Lora. Vigia)

Excluídos: Manoel de Aguiar e outros

(por. 107-55) - Dr. Dr. de Aguiar, por acórdão passiva.

- Transferência de Censos -

Exclusos, por transferência (89: Lora. Belém)

Excluídos: Manoel Soares Vafente (por. 188-55)

Dr. Dr. N. N. N. N. N. a Dr. Dr. de Aguiar.

padre de Aguiar.

- Exclusos, por transferência (89: Lora. Belém) - Excluídos: Fulgencio Gomes de Sousa

(por. 189-55) - Dr. Dr. de Aguiar a Dr. Dr.

S. S. Francisco Defunct.

- Exdusa, for Salveamento (25: Lms. Co-  
pauencia) - Exdusa: Saque de Lms  
do Santo (pou. n.º 55) - Dr. Sr. N.º Fran-  
cisco de Paula e Dr. Des. Augusto de  
- Coimbra.

- Exdusa, for Salveamento (25: Lms -  
Capanema) - Exdusa: Saque de Lms  
de Lms (pou. n.º 55) - Dr. Sr. N.º Fran-  
cisco de Paula e Dr. Des. Augusto de  
- Coimbra.

- Exdusa, for Salveamento (13: Lms -  
Pou. n.º 55) - Exdusa: Saque de Lms  
de Lms (pou. n.º 55) - Relator: Dr. N.º  
Miguel de - Ordenação e cancelamento  
do processo, sucessivamente.

- Exdusa, for Salveamento (83: Lms -  
Capanema) - Exdusa: Saque de Lms  
de Lms (pou. n.º 55) - Relator: Dr. N.º  
Miguel de - Ordenação e cancelamento  
do processo, sucessivamente.

Nota: Não houve a prática do Dr.  
D. Amador de - Ordenação e cancelamento  
em consequência do que se contém no  
Código de Processo Civil, de 1939, art.º 1.º  
do inciso II.

*Miguel de*

*Relator*

*Justiça de Paz de -*

*Procedimentos*

Ata da 1308ª sessão ordinária do Tribunal  
Regresso Eleitoral.

As vinte e um dias do mês de fevereiro  
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Para-  
ua, pela se gntes sessões presentes o pje  
Sr. D. Desembargador Amal de Vascon-  
celos; o juiz Augusto Paes de Gortor-  
rum, Togado de Laura de Brito de Castro  
Leite de Melo e pleis treze Juizes de  
Auditor, e o promotor de Justiça N.º Fausto  
Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal  
Regresso Eleitoral.

Atenta a sessão a Com. sequencial  
foi lida e aprovada a ata da 1.307ª  
sessão ordinária de dia 19 de janeiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente passou  
pelo Tribunal com uma sessão ex-  
traordinária, no dia 23 de janeiro (quar-  
ta-feira), às 15 horas, a fim de fazer o  
entendimento de plabris da Durma, Party-  
Dopa de plabris Supplemento de 6 de feve-  
reiro corrente.

- Excluídos de Actos -

Excluídos por falecimento (18ª Zona - Alto  
Pará) - Excluído: Manoel Ferreira de Jesus  
(proc. 194-55) - Sr. Dr. Regis de Gortorum.  
- Excluído, por falecimento (09ª Zona - Belém).  
Excluído: Fausto Lameira de Oliveira (proc.  
195-55) - Sr. Dr. José Luiz Costa.

- Excluídos de Actos -

Excluídos por transferência (18ª Zona - Port-  
o Rico) - Excluído: Raimundo Pereira de



*Handwritten signature or name at the top right.*

Sauz (1889-95) - Dr. Dr. D. Prunaru de Praf  
as Dr. D. Iuliu Iovian  
- judgements -

Exclusion, for falsification (Dr. Iovian - Capa-  
meu) - Exclusion: for refusal to pay (1889-  
95) - Relator: Dr. Iovian - Ord.  
marim o procediment de desordine, un-  
civilitate.

Nota impo. Lucrarea a tratat, o Dr.  
December 1895. Tota parte declarata succer-  
siva a sessi, o, prin parterea cu  
Lupescu de drepti de libertate  
Lupescu de drepti de libertate  
Lupescu de drepti de libertate

*Handwritten signature and name.*  
Lupescu de drepti de libertate  
Lupescu de drepti de libertate  
Lupescu de drepti de libertate

Acti na 255: Sessio extraordinaria de  
Tribunal Jural Electoral.

Acti vintu e trii dno de nabo de Securita  
to pao de anil noventa e pui vintu p  
pino, vestr pido de B. dem, papit

capital de Estado de Poni en sala de mos  
seos, presentes o presentes Sr. De  
Senador Arnald Vafete Rob; Au-  
gust Racegl de Protraye, Squaci de  
Saco Moita, Milton Reis e Meb e  
filio Fresco Gentes de Andra, Juiz  
e o procurador de Poni D. Ovarisley;  
lo reunio gatro dia seguinte o Tri-  
bunal de Poni e Poni, senta aberta  
a sessao as 15 hor.

- Parte Administrativa -

O Tribunal toujou contecimando e  
aprova as conclusoes de relatorios de  
Turma e pareceres de pleito supleante  
do de E de corrente, ordenando que  
remessa a Secretaria de Poni, para  
efeito de registro a juiz de Poni, act.  
100 de Jotiga Eleitoral (proc. 516/59).

Deo Mas Lavado e Poni, o  
Sr. D. Senador Presidente declarou  
encerrado a sessao. E, por constar  
eu, ~~Senador~~ Sr. Director de Secu-  
taria, Poni e Poni.

D. S. S. S.

D. S. S. S.

D. S. S. S.

D. S. S. S.

D. S. S. S.